Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 30 de Abril de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1587

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Georreferenciamento, Agrimensura e Topografia.

Vencedor: Juliano Marques Projetos Ambientais e Topograficos Ltda, CNPJ: 17.654.614/0001-90;

Valor mensal: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

Maiores Informações: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:607B8032

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VENCEDORES:

ITENS: 5, 7, 11 - DISTRIBUIDORA FXO EIRELI, CNPJ: 30.149.559/0001-49; VALOR GLOBAL: R$ 12.108,00 (DOZE MIL, CENTO E OITO REAIS);

ITEM: 14 - QUANTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 10.316.141/0001-71; VALOR GLOBAL: R$ 4.840,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

ITENS: 1, 4, 8, 10, 17, 20 - KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME, CNPJ: 17.344.993/0001-11; VALOR GLOBAL: R$ 45.846,50 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

ITEM: 23 - TARCAL COMERCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, CNPJ: 24.237.168/0001-83; VALOR GLOBAL: R$ 73.980,00 (SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS);

ITEM: 15 - MKCA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 26.749.239/0001-52; VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS);

ITENS: 6, 12, 13, 18, 21, 24, 26, 28 - MOVEIS CARVALHO LTDA - EPP, CNPJ: 33.243.924/0001-78; VALOR GLOBAL: R$ 42.274,00 (QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS);

ITENS: 2, 9, 16, 19, 22, 25, 27 - GIRO DISTRIBUIDORA EIRELI ME, CNPJ: 24.466.151/0001-06; VALOR GLOBAL: R$ 16.631,78 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS);

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:67DFD511

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para alimentação do sistema, atualização e acompanhamento junto ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, geração, análise, correções e envio de arquivos eletrônicos da GFIP, DIRF, DCTF, DIPJ, DACON, RAIS, RFB, PGFN, implantação de transmissão do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e implantação do módulo SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, transmissão do EFD – Reinf - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais.

Vencedor: J da Silva Morais Assessoria Contabil ME, CNPJ: 24.361.630/0001-50;

Valor mensal: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Maiores Informações: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:9BAD1126

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
CONTRATO Nº 059/2018

Processo Administrativo Nº **8539/2017**
Chamamento Público Edital Nº **001/2018**

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Inexigibilidade de Licitação Nº **001/2018**

CREDENCIAMENTO MÉDICO.

"Termo de Credenciamento que o Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte faz, para a prestação de serviços Médicos com a empresa WALBER FABIO YAURETE PINTO CARDOSO - ME, na forma que especifica e dá outras providências, etc...".

Pelo presente instrumento de Credenciamento, o Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte GO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CGC/MF, sob o nº 10.701.551/0001-36 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado neste ATO por seu Gestor, Sr.º, NILSON VITORINO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Saúde, doravante simplesmente CREDENCIANTE, *CREDENCIA*, nos termos e condições da legislação vigente aplicável à matéria posta, a empresa WALBER FABIO YAURETE PINTO CARDOSO - ME, CNPJ/MF: 20.369.118/0001-07, situada a Rua Martinópolis, S/N, Quadra 01, Lote 03, Setor Central, CEP 73.950-000, Alvorada do Norte – GO, neste ato representado pelo seu proprietário o profissional Médico, WALBER FABIO YAURETE PINTO CARDOSO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Alvorada do Norte – Go, portador da Carteira de Identidade nº 1468558 PC/PA, C.P.F. nº 221.930.142-72, CRM-PA nº 5399, CRM-GO nº 16593, doravante denominado simplesmente CREDENCIADO(A), para segundo os interesses superiores e predominantes do Município e com o viso de dotar a Administração Municipal de instrumentos capazes de atender satisfatoriamente as necessidades de seus munícipes, para prestar os seus serviços, no âmbito da municipalidade, na forma laborada neste ajuste que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente ajuste é a prestação dos **serviços Médicos,** (Mão-de-Obra de exames de ultrassonografia), em Alvorada do Norte, na **UMHAN** (Unidade Mista Hospitalar de Alvorada do Norte), pelo(a) **CREDENCIADO(A), WALBER FABIO YAURETE PINTO CARDOSO – ME**, na área de sua especialidade, estabelecendo que a parâmetro de suas atividades fica em atendimento **Médico**, definidos em tabela anexa de procedimentos, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo Primeiro: Horário de Atendimento das 07h00 às 08h00 de segunda a sexta-feira, na Unidade Mista Hospitalar de Alvorada do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Pelos serviços realizados pelo **CREDENCIADO(A),** após avaliada as atividade estabelecidas e estipuladas pelo Conselho Municipal de Saúde, e autorizada a emissão de Fatura Mensal, pagará a importância **bruta mensal** de **R$ 5.000,00** (Cinco mil reais), pagável mensalmente até o 10º dia do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O período de vigência do presente ajuste de Credenciamento se dará por **09 meses, a contar de 10 de abril de 2018, data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018**, podendo, entretanto, ser renovado por mutuo consentimento e interesse das partes ou até rescindido, dependendo do aspecto conjuntural e o motivo que o justifique com a manifesta e expressa anuência das partes, segundo a predominação do interesse público.

Parágrafo Único: Este contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme prevê o Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA- DAS PENALIDADES

Na hipótese de ocorrência de descumprimento, de qualquer regra estabelecida nas cláusulas do presente ajuste, pelo **CREDENCIADO,** por não atendimento dos serviços determinados pela **CREDENCIANTE**, via guias próprias, ou outro instrumento de determinação de atendimento, importará em descredenciamento automático do profissional, unilateralmente, sem prejuízos das sanções penais, conforme dispuser a legislação vigente aplicável à matéria posta, ficando responsável pela reparação civil de danos causados ao paciente, decorrente de ação ou omissão voluntária, negligência ou imperícia. Na hipótese de apenamento do **CREDENCIADO,** com multa, o valor da mesma será descontado automaticamente dos pagamentos que lhe forem devidos pela **CREDENCIANTE**, assegurando-lhe o pleno direito de defesa em processo regular próprio.

Parágrafo Primeiro: Caso haja rescisão contratual por parte do **CREDENCIANTE** por conveniência e interesse administrativo, a administração municipal não será obrigada a indenizar ou arcar com multa proveniente deste, bastando somente que comunique ao **CREDENCIANTE** sobre a intenção de rescindir o mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora ajustado, acorrerão por conta da dotação orçamentária própria do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática nº **10.302.0210.2.037 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica,** devendo o referido empenho se dar por estimativa dentro do exercício financeiro, de forma global no montante estimado dos valores vincendos, nos termos e condições estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, e modificações posteriores, em combinação com o que dispõe o artigo 57 da Lei Federal nº 8.6666/93, estabelecendo como valor **global** para o presente exercício a quantia de **R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), fonte **nº _____**.

CLÁUSULA SEXTA – DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E DO REGISTRO

Compete ao profissional credenciado e sob a sua responsabilidade e fé, admitida a veracidade ideológica documental, a exibição da documentação formal probatório de sua habilitação e registro para exercício profissional, bem como o Curriculum Vitae, no que dispuser a lei vigente aplicável à matéria, conferindo a **CREDENCIANTE,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e modificações posteriores, o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para o registro e demais fins de mister.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS OU EQUIPARADOS

Por este instrumento, fica estabelecido que compete ao **CREDENCIANTE,** a obrigação de inscrever junto ao INSS, e recolher os tributos inerentes mantendo em dia a sua adimplência como profissional autônomo, conforme o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal**.**

CLÁUSULA OITAVA – DA NATUREZA

O presente contrato tem a natureza de prestação de serviços, com remuneração a título de honorários, não constituindo vínculo empregatício nem qualquer outra relação trabalhista, que não a de realização de serviços técnicos profissionais, regulados por legislação própria, fora das cláusulas da C.L.T., como também, e de conseqüência, desobrigando a **CREDENCIANTE** de qualquer ônus decorrentes do sistema previdenciário ou trabalhista.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada do Norte, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e acordados, declaram ambas as partes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, assim como, observar outras imposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmam o presente instrumento contratual em **03 (três)** vias de igual teor e conteúdo para um só efeito.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, ao **10º** (décimo) dia do mês de **abril** do ano de **2018.**

Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte
NILSON VITORINO DE SOUZA
Gestor
Credenciante

Walber Fabio Yaurete Pinto Cardoso - ME
WALBER FABIO YAURETE PINTO CARDOSO
CRM-PA Nº 5399 / CRM-GO Nº 16593
Credenciado(a)

TESTEMUNHAS:

1.NOME:_____
Assinatura: _____
C.P.F.Nº_____

2.NOME:_____
Assinatura: _____
C.P.F. Nº_____

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:5AFF63D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O Município de Alvorada do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público o Resultado da licitação referente à **Tomada de Preços Nº 001/2018 – "2ª Licitação"**, do Tipo "Menor Preço, Global", **Processo Nº 8710/2018**, destinado a **Contratação de Empresa especializada na execução de serviços de engenharia** para a **Conclusão das Etapas de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Alvorada do Norte,** conforme **CONVÊNIO Nº 032/2011 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA) E O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, como segue:

Empresa Vencedora:

TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI – EPP (CNPJ/MF: 08.782.094/0001-00).

Valor total global: **R$ 136.580,92 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e dois centavos**).

O valor total da presente licitação é de **R$ 136.580,92 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).**

A Ata da Sessão e Laudo de Julgamento e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **26** de **Abril** de **2018**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:90322858

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº181/2018 – SMS

PORTARIA Nº181/2018 – SMS DE 24 DE ABRIL 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de Abril de 2018 no veículo Voyage – Placa OMP 4887 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir a paciente DERENICE, até a AMESGO, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite mais combustível, a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o itens 2.2, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Abril 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:7C2CBDBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº180/2018 – SMS DE 25 DE ABRIL 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de Abril de 2018 no veículo Voyage – Placa OMP 4887 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir as pacientes ILQUIONES, RODRIGO E VALDENIA, até a AMESGO, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite mais combustível, a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o itens 2.2, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (dezessete) dias do mês de Abril 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:43FAA52E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLECENTE, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo decreto nº 286 de 02 de janeiro de 2018, comunica a quem possa interessar que o Pregão Presencial Nº 001/2018 com a finalidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iniciação esportiva para o projeto de escolinha de futebol de campo e futebol de salão para crianças de 05 a 17 anos, do gênero masculino e feminino, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMCDA, teve sua sessão remarcada para o dia 02 (dois) de maio de 2018, às 09h (nove horas), na sede administrativa, situada à Rua Adalto Fernandes, nº 201, Centro, no município de Aparecida do Rio Doce – GO, na sala da licitação, justifica-se que no dia 30 de abril e 01 de maio de 2018, não terá horário de expediente na Prefeitura (ponto facultativo), de acordo com o Decreto Administrativo nº 365/2018, considerando o feriado internacional dia do trabalhador. O Edital e todas as informações pertinentes ao mesmo estão disponíveis no sítio: www.aparecidadoriodoce.go.gov.br.

Aparecida do Rio Doce - GO, 27 de abril de 2018.

PATRICIA DE SOUSA FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:E17AC26F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÕES PRESENCIAIS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO, designada pelo Decreto Municipal Nº 006/2018, Torna Público os PREGÕES PRESENCIAIS, conforme discriminados abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
017/2018-3ª Vez	Contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURILANDIA**, no período de maio a 31 de dezembro de 2018, conforme Termo de Referência, em anexo.	000574/2018	16/05/2018 14:00 hrs	Menor Preço Por Item
019/2018-3ª Vez	Contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTOD E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AURILANDIA,** no período de maio a 31 de dezembro de 2018, conforme Termo de Referência, em anexo.	000573/2018	16/05/2018 15:00 hrs	Menor Preço Por Item
020/2018-3ª Vez	Contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILANDIA,** no período de maio a 31 de dezembro de 2018, conforme Termo de Referência, em anexo.	000575/2018	16/05/2018 16:00 hrs	Menor Preço Por Item

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: http://www.aurilandia.go.gov.br.

Informações: Fone/fax: **Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.**

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILANDIA - GO, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:41FA95B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos três poderes, Qd. 33, S/nº - Centro, Buritinópolis - GO, através de seu Pregoeiro, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 011/2018, no qual se realizará no dia 04 de maio de 2018, às 09h:00min, licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de material de consumo odontológico que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Buritinópolis; Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Buritinópolis, 20 de abril de 2018.

GIOVANI PEREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:594C92C0

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos três poderes, Qd. 33, S/nº - Centro, Buritinópolis - GO, através de seu Pregoeiro, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 012/2018, no qual se realizará no dia 04 de maio de 2018, às 14h:00min, licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de material de Papelaria que serão utilizados pelas Secretarias Municipais de Buritinópolis; Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Buritinópolis, 20 de abril de 2018.

GIOVANI PEREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:11AEBD7F

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos três poderes, Qd. 33, S/nº - Centro, Buritinópolis - GO, através de seu Pregoeiro, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 014/2018, no qual se realizará no dia 18 de maio de 2018, às 14h:30min, licitação na modalidade pregão presencial, do

tipo menor preço por item, para contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos para atendimento das Secretarias do Município de Buritinópolis;
Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e modificações posteriores.

Buritinópolis, 27 de abril de 2018.

GIOVANI PEREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:54C062E9

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos três poderes, Qd. 33, S/nº - Centro, Buritinópolis - GO, através de seu Pregoeiro, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 013/2018, no qual se realizará no dia 18 de maio de 2018, às 09h:00min, licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para aquisição de equipamentos/materiais permanente para atender as necessidades das unidades básicas de saúde do Município de Buritinópolis; Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e modificações posteriores.

Buritinópolis, 27 de abril de 2018.

GIOVANI PEREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:3F0FD5A9

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos três poderes, Qd. 33, S/nº - Centro, Buritinópolis - GO, através de seu Pregoeiro, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 015/2018, no qual se realizará no dia 14 de maio de 2018, às 08h:30min, licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso a internet banda larga no Município de Buritinópolis; Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e modificações posteriores.

Buritinópolis, 27 de abril de 2018.

GIOVANI PEREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:307C4AE5

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos três poderes, Qd. 33, S/nº - Centro, Buritinópolis - GO, através de seu Pregoeiro, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 016/2018, no qual se realizará no dia 14 de maio de 2018, às 10h:30min, licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos e equipamentos com condutor para o Município de Buritinópolis; Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e modificações posteriores.

Buritinópolis, 27 de abril de 2018.

GIOVANI PEREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:DDBBDFE9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 032/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no **dia 10 DE MAIO DE 2018**, às 08:30 HS, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - Cep: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **REGISTRO DE PREÇOS,** MENOR **PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS**. Edital e informações junto o pregoeiro (a), em horário de expediente, no site www.prefeituradecacheoiraalta.com.br, ou pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:77F03353

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE N. 001/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DE GOIÁS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE N. 001/2018
O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, faz saber que estará cadastrando profissionais na área da saúde para atuação no exercício de 2018.
As vagas a serem preenchidas serão:
01 (uma) vaga para Médico(a) Plantonista – Plantões 12 horas de segundas à quinta–feiras;
01(uma)Médico(a) especialista Plantonistas - Plantões 12 horas para sexta-feira e final de semana e feriados.
01(uma) vaga para Odontólogo(a) – 40 horas semanais de segunda a sexta-feira.
01(uma) vaga para Farmaceutico(a) - 40 horas semanais de segunda a sexta-feira
As inscrições estarão abertas, a contar da data de publicação deste aviso, sem previsão para encerramento. A prestação dos serviços ocorrerá no período de 14 de maio à 31 dezembro de 2018. Serão cadastrados profissionais com disponibilidade para atendimento junto a UBS - Unidade Básica de Saúde de Cachoeira de Goiás. Os profissionais interessados deverão se cadastrar junto à Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, sito

à rua Cel. Seabra Guimarães nº 321 setor central, fone (64) 3676-1122. Deverão ainda apresentar os seguintes documentos: Curriculum Vitae, cópia dos documentos pessoais, certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união, prova de regularidade para com a fazenda estadual (certidão negativa de tributos estaduais),nada consta civel e criminal, nada consta eleitoral,certidão negativa de débitos trabalhista, comprovante de endereço, NIT ou pis/pasep e registro profissional, para a devida apreciação.

Cachoeira de Goiás, 30 de abril de 2018.

ALEXANDRE NOLETO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:D15BBA99

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PP 036-2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n° 036/2018
O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de Kimonos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia **14.05.2018,** com início às **09:00** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Belos, situada Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, Campos Belos, Estado de Goiás, informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62) 3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos, 27 de Abril de 2018.

MARLLON BRAYAN ARAÚJO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:01BE0FA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DESERTA CONCORRÊNCIA 001-2018

Aos Vinte e seis dias do mês de Abril do corrente ano, às 10:30hs, reunidos no auditório da sede do Municipio de Campos Belos/GO, localizada na Praça João Batista Cordeiro, 01, Centro, onde se encontra presente o Senhor Presidente José Souza Aires e a sua Equipe de Apoio José Reinan de Araújo Lima e Marcelo Lino Martins, nomeados pela Portaria nº 132/18, do Município, para realizar os procedimentos relativos a Concorrência nº. 001/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras de infraestrutura visando a pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Campos Belos.. Iniciado os procedimentos relativos à realização do certame e transcorridos o prazo de 15 (quinze) minutos, verificou-se que não compareceram interessados a participar da presente licitação. Apesar de ter sido amplamente divulgado no placar da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, também não foi protocolado nenhum envelope de licitantes interessadas a participar do certame. Desta forma, o Presiedente decide declarar **DESERTA** a presente sessão. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerra esta seção, isto às 10H30 e determina que providencie as republicações legais.

Campos Belos/GO, 26 de Abril de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

JOSÉ REINAN DE ARÚJO LIMA
Sec. e Membro da Eq. De Apoio

MARCELO LINO MARTINS
Membro da Eq. De Apoio

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AA3D12A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA 001-2018 2º SESSÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA EDITAL n° 001/2018 2º SESSÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Campos Belos torna público que fará realizar às 09h00min do dia 29 de Maio de 2018, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, sob o regime de empreitada, tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada em obras de infraestrutura visando a pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Campos Belos**,** conforme especificações contidas no Edital**.** A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, da lei Complementar n°123/2006 e suas alterações posteriores e Legislação pertinente. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura de Campos Belos, no endereço Praça João Batista Cordeiro S/N, Centro, Cep: 73.840-000, Campos Belos – Go, informações: www.camposbelos.go.gov.br; e-mail licitacaopmcb17@gmail.com, Telefone: (0XX62) 3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos/GO, 27 de Abril de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9972FE35

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 109/2018 - CPL. Contratado: **SANTOS OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME** Locação De Software De Gestão Publica. Modalidade: **Pregão Presencial nº 002/2018**. Prazo: 06/02/2018 a 02/02/2019. Valor. R$ **105.120,00.**//

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal De Formosa
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 110/2018 - CPL. Contratado: **SANTOS OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME** Locação De Software De Gestão Publica. Modalidade: **Pregão Presencial nº 002/2018**. Prazo: 06/02/2018 a 02/02/2019. Valor. R$ **214.080,00.**//

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal De Formosa
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 111/2018 - CPL. Contratado: **SANTOS OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME** Locação De Software De Gestão Publica. Modalidade: **Pregão Presencial nº 002/2018**. Prazo: 06/02/2018 a 02/02/2019. Valor. R$ **33.600,00.**//

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal De Formosa
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 113/2018 - CPL. Contratado: **SANTOS OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME** Locação De Software De Gestão Publica. Modalidade: **Pregão Presencial nº 002/2018**. Prazo: 06/02/2018 a 02/02/2019. Valor. R$ **3.600,00.**//

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal De Formosa
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 114/2018 - CPL. Contratado: **SANTOS OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME** Locação De Software De Gestão Publica. Modalidade: **Pregão Presencial nº 002/2018**. Prazo: 06/02/2018 a 02/02/2019. Valor. R$ **3.600,00.**//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:A420123D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

O Gestor do Município de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Considerando que as propostas apresentadas no edital **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018,** que melhor atendeu as exigências do processo licitatório e o interesse do município e considerando que seus preços estão de acordo com os de mercado na mesma categoria e especificações contidas nas propostas.

RESOLVE

ADJUDICAR a firma: **GRS SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Professora Lourdes Naves, nº 75, Centro, na cidade de Araguari Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF n° 16.525.242/0001-39**,** no valor de **R$ 489.804,43 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e três centavos).**

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Infraestrutura Urbana - Recapeamento de Ruas e Avenidas do Município de Goiatuba/GO, área total de 17.065,05 m², conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União Federal pelo Contrato de Repasse de nº 849717/2017 / Ministério das Cidades / Caixa e Operação nº 1043198-54**.

Goiatuba-Goiás, 26 de abril de 2018.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:7923C61A

SETOR DE CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

O Gestor do Município de Goiatuba, Estado de Goiás, no exercício de sua competência legal, tendo em vista o que consta do Processo n° **2018005894** e atendendo a solicitação, **HOMOLOGA** o resultado da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO** de nº **003/2011**, para **contratação de Empresa Especializada para a Execução de Infraestrutura Urbana - Recapeamento de Ruas e Avenidas do Município de Goiatuba/GO, área total de 17.065,05 m², conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União Federal pelo Contrato de Repasse de nº 849717/2017 / Ministério das Cidades / Caixa e Operação nº 1043198-54** , de acordo com as exigências do edital normativo e seus anexos a favor da firma: **GRS SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Professora Lourdes Naves, nº 75, Centro, na cidade de Araguari Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF n° 16.525.242/0001-39**,** no valor de **R$ 489.804,43 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e três centavos).**

PUBLIQUE-SE.

Goiatuba-Goiás, 26 de abril de 2018.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:16EB21EA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 051 /2018

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONTRATADA: GRS SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n° 16.525.242/0001-39.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Infraestrutura Urbana - Recapeamento de Ruas e Avenidas do Município de Goiatuba/GO, área total de 17.065,05 m², conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União Federal pelo Contrato de Repasse de nº 849717/2017 / Ministério das Cidades / Caixa e Operação nº 1043198-54**, conforme especificações contidas no projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos arquitetônicos**,** conforme ata de julgamento da TOMADA DE PREÇOS nº 0**1/2018**, fazem parte integrante do mesmo.

VALOR: R$ 489.804,43 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e três centavos).

PRAZO: prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses Início: 02/05/2018 – Término 02/05/2019.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal gerada após apresentação de medições vistoriadas e assinadas por pessoal habilitado pela Secretaria Municipal de obras.

Goiatuba-Goiás, 27 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:1D2AD6E6

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 010/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

CONTRATADA:URZEDA MENDONÇA & ALVES LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.195.899/0001-04

OBJETO: Aquisição de Combustíveis Diversos, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, Destinado a Manutenção de Varias Secretarias deste Município, de acordo Termo de Referência.

Ocorreu o aumento no valor do óleo diesel BS 500 comum) de **VALOR DE R$ 0,065 (seis centavos e cinco milésimos de centavos)** do contrato original firmado em 25 de Janeiro de 2018 no 1º **(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO,** onde constava o valor de R$ 3,454 (três reais quarenta e cinco centavos e quatro milésimos de centavos), passa a ser no presente aditivo, qual seja, **(1º TERMO ADITIVO) o valor de R$ 3,519 (três reais cinquenta e um centavos e nove milésimos de centavos),** continuando assim os saldos remanescentes do contrato primitivo.

Goiatuba - GO, 27 de Abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:8BE13796

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº001/2018

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**

CONTRATADA: **RÁDIO SEMPRE COMUNICAÇÕES LTDA ME**

OBJETO: Prestação de serviços de radiodifusão, divulgar matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, programas de utilidade pública, determinadas pelo Prefeito ou por auxiliares com esta prerrogativa, em forma de veiculação de inserções de programetes com duração de até 60'' ou 180" na programação, nos valores fixados pelo Termo de Referência – Anexo III, conforme discriminação, aprovação, quantidade e necessidade estipuladas pelas mesmas.
O valor total do presente Contrato será de acordo com a tabela de referência de preço abaixo:

RÁDIOS		**Estimativa R$**
Tipo	Duração	Horário determinado
Inserção Programetes	Até 180"	27,67
Cobertura / Transmissão ao vivo	Flash 60"	58,67

O pagamento será efetuado até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a emissão da fatura/nota fiscal dos serviços, sem emendas ou rasuras e atestado pelo setor requisitante, cujo pagamento ficará condicionado à efetiva veiculação dos materiais institucionais, com relatório dos serviços assinado pelo responsável competente.
VIGENCIA: O prazo de vigência será a partir da assinatura do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de Dezembro de 2018, condicionada sua eficácia a publicação, em extrato, no veículo de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.
PAGAMENTO: Será efetuado até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a emissão da fatura/nota fiscal dos serviços, sem emendas ou rasuras e atestado pelo setor requisitante, cujo pagamento ficará condicionado à efetiva veiculação das matérias institucionais, com relatório dos serviços assinado pelo responsável competente.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:0B64E474

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO SRP Nº 04/2018

A Câmara Municipal de Iporá - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 27/2018, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial (SRP) nº 04/2018**, Processo: 578/2018, com objetivo de "**Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iporá-GO**". Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: **15/05/2018 às 13h00min**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital: http://www.ipora.go.leg.br/ Informações: Fone: (64) 3674-4194/4185 – Rua São José nº 01, Bairro São Francisco, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Iporá, 27 de abril de 2018.

VANDA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:3A0E9311

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 28/2018

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 025/2018, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) N° 28/2018 Processo: 004400/2018 Objeto: Registro de Preços para futura e possível contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de tendas e banheiros químicos para manutenção de eventos públicos do município de Iporá – GO. Tipo: Menor preço por item Data: 15/05/2018. Horas: 07h30min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital: http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:FAC7F440

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 29/2018

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 025/2018, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) N° 29/2018 Processo: 005208/2018 Objeto: Registro de Preços para futura e possível contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de containers metálicos de banho e sanitários para manutenção de eventos públicos do município de Iporá – GO, conforme especificações técnicas do termo de referência, anexo I do edital. Tipo: Menor preço por item Data: 15/05/2018. Horas: 13h30min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital: http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64)

3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8372AAAB

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 25/2018, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial nº 30/2018**, processo: **03243/2018**, com objetivo de "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ".** Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 21/05/2018 às 07h30min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital: http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 27 de abril de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1FC7D554

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 006/2018 - RETIFICADO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 006/2018 - RETIFICADO
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **17 DE MAIO DE 2018**, às **08:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Rua Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Qd. 30, Lt. 02, Pousada das Nascentes. Lagoa Santa-GO - Cep: 75.819-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ASSEIO.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303. licitacao@lagoasanta.go.gov.br

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **27** dias do mês de **abril** do ano de **2018**.

ADAIL XAVIER FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CF580541

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1025/2018

DECRETO N.º 1025/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – no dia 01 de maio de 2018 será terça-feira –Feriado Nacional;
b) – *muitos dos servidores municipais irão despender viagens para as comemorações desta festa nacional ou ainda irão participar das festividades nesta cidade e cidades vizinhas;*
c) - *a decretação de ponto facultativo trará substancial economia aos cofres públicos municipais, bem como maior segurança aos servidores no retorno das viagens; e,*
d) – *é caso de conveniência administrativa.*

DECRETA:

Art. 1º. *Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no* ***dia 30 de abril de 2018*** *no âmbito dos órgãos públicos municipais,* ***exceto*** *a Secretaria de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura e Departamento de Limpeza.*

Parágrafo único. *Deverá permanecer com suas atividades normais, em regime de plantão, a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio, Desporto e Meio Ambiente.*

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2018.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:05E1BE3A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 007/2018 - RETIFICADO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2018
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 007/2018 - RETIFICADO
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **18 DE MAIO DE 2018**, às **08:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Rua: Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Qd. 30, Lt. 02, Pousada das Nascentes. Lagoa Santa-GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303. licitacao@lagoasanta.go.gov.br

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2018.

ADAIL XAVIER FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:93D1B3B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DA DISPENSA -2018

Processo N° 551/2018

Empresa: INFRACAT CONSTRUTORA LTDA EPP pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 18.608.07/0001-01, estabelecida na Rua Diadema, nº405, Parque Residencial Flamingo – Catanduva – SP

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços básicos de terraplenagem, regularização do subleito, compactação de base e capa asfáltica do tipo tratamento superficial duplo com capa selante (TSD com capa selante), sinalização e calçadas no Município de Perolândia, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, conforme especificações contidas no Projeto Básico do Termo de Referência (Anexo I), Memorial descritivo, Cronograma, Memória de Cálculo e demais componentes do Projeto

Assinatura: 25/04/2018

Vigência: Imediata

**Valor Global R$** R$ 246.603,04 (Duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e três reais e quatro centavos).
Dotação orçamentária:
04.15.15.451.0021.1.095.4.4.90.51.00 – Pavimentação de Vias Urbanas

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:7019876D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE TERRAPLENAGEM, REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO, COMPACTAÇÃO DE BASE E CAPA ASFÁLTICA DO TIPO TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAPA SELANTE (TSD COM CAPA SELANTE), SINALIZAÇÃO E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso V do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que esta municipalidade realizou em 29 de setembro de 2018, sessão para contratação de empresa para prestação dos serviços acima mencionados, não comparecendo interessado, declarando a Comissão de Licitações e Contratos a mesma DESERTA.
CONSIDERANDO que em 20 de outubro de 2017 esta municipalidade realizou novamente sessão para contratação, não comparecendo novamente interessados, sendo declarada pela comissão Licitação Deserta.
CONSIDERANDO o amparo legal do inciso V, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, ainda, tendo em vista que a ausenta da execução destes serviços pode comprometer a saúde dos frequentadores.
CONSIDERANDO a necessidade de que a contratação seja feita no menor prazo possível, já que a não contratação no menor prazo possível ocasionará em perda de prazo estabelecido pela Caixa Econômica Federal para execução do convênio.
Nestes termos e considerando que a contratação da empresa é essencial e diretamente vinculada aos interesses da administração pública, necessário se faz a para execução dos **serviços básicos de terraplenagem, regularização do subleito, compactação de base e capa asfáltica do tipo tratamento superficial duplo com capa selante (TSD com capa selante), sinalização e calçadas no Município de Perolândia,** para atender as necessidades da Secretaria de Obras, conforme especificações contidas no Projeto Básico do Termo de Referência, Memorial descritivo, Cronograma, Memória de Cálculo e demais componentes do Projeto.
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração para a para execução dos **serviços básicos de terraplenagem, regularização do subleito, compactação de base e capa asfáltica do tipo tratamento superficial duplo com capa selante (TSD com capa selante), sinalização e calçadas no Município de Perolândia,** para atender as necessidades da Secretaria de Obras, conforme especificações contidas no Projeto Básico, Memorial descritivo, Cronograma, Memória de Cálculo e demais componentes do Projeto, presentes no Processo Administrativo Nº 551/2018.

CONSIDERANDO que a empresa INFRACAT CONSTRUTORA LTDA EPP apresentou proposta de fornecimento com orçamento de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação e que a mesma é a que oferece o menor preço de proposta dentre as 3 (três) propostas apresentadas a esta administração municipal.
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhor Secretário Geral na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação para execução dos **serviços básicos de terraplenagem, regularização do subleito, compactação de base e capa asfáltica do tipo tratamento superficial duplo com capa selante (TSD com capa selante), sinalização e calçadas no Município de Perolândia,** para atender as necessidades da Secretaria de Obras, conforme especificações contidas no Projeto Básico, Memorial descritivo, Cronograma, Memória de Cálculo e demais componentes do Projeto, constantes no Processo Administrativo Nº 551/2018.
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa INFRACAT CONSTRUTORA LTDA EPP pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 18.608.07/0001-01, estabelecida na Rua Diadema, nº405, Parque Residencial Flamingo – Catanduva - SP, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de R$ 246.603,04 (Duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e três reais e quatro centavos).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia, 24 de abril de 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:82630A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N°030/2018, DE 08 DE ABRIL DE 2018.

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2018-segunda feira.

Artigo 2º - Excluir da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Jose Alves Vilela s/n° Centro – Perolândia/GO – CEP 75823-000 Fones: (64) 3639-1133 – 1112 – e-mail: gabinete@perolandia.go.gov.br

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:8D655899

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
PROCESSO ADM 5894/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, torna público **o resultado do julgamento** da **CONCORRÊNCIA 001/2018 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS, sendo todas propostas classificadas e declarada vencedora a Empresa D & D TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÕES LTDA com proposta de R$ R$ 1.608.638,80 (um milhão seiscentos e oito mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).** Informa que em detrimento a ausência de representantes, faz-se necessário a abertura de prazo para tal interposição a contar da publicação deste, obedecidos preceitos legais do artigo 109 da Lei 8.666/93**.**

Petrolina de Goiás – GO, 27 de abril de 2018.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da Comissão Permantente de Licitação

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:0C24C685

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 149

PORTARIA Nº 149/2018 Santa Fé de Goiás, 27 de Abril de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 27 de Abril de 2018, à cidade de Goiânia para levar paciente para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Abril de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9BB35785

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 150

PORTARIA Nº 150/2018 Santa Fé de Goiás, 27 de Abril de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 30 de Abril de 2018, à cidade de Goiânia para levar paciente para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Abril de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:CF162698

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 151

PORTARIA Nº 151/2018 Santa Fé de Goiás, 27 de Abril de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem

no dia 02 de Maio de 2018, à cidade de Goiânia para levar paciente para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Abril de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9879CFD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
AVISO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2018

O Município de Santa Fé de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna pública que estarão abertas, nos dias 21 e 22 de maio de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2018 - visando à contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Combate a Endemias, em Regime Jurídico Único, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Municipal nº 537/2017.
O Edital com as exigências, atribuições do cargo, remuneração, critérios de classificação e demais informações encontram-se afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás/GO Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás/GO, endereço Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09, Lt. 01 Setor Residencial Portal do Sol; pelo telefone (62) 3385-1197 ou no site: http://santafedegoias.go.gov.br/

Santa Fé de Goiás/GO, 27 de abril de 2018.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5814C874

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL SELEÇÃO DE MONITORES

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, através de sua Secretaria Marlene Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna publico o edital para seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria n° 142, de 22 de fevereiro de 2018 que fará realizar as inscrições nos dias 09 e 10 DE MAIO DE 2018, abertura da Seleção de Monitores Voluntários para Atuarem no Programa mas alfabetização n° 001/2018.

Poderão ser obtidas maiores informações na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DE GOIÁS ou site http://www.santafedegoias.go.gov.br e telefone (62) 3385-1163.

Santa Fe de Goiás-GO, 27 de Abril de 2018.

MARLENE RODRIGUES DA SILVA
Sec. Mun. Educação

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4B205196

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 057

DECRETO N.º 057, de 25 de abril de 2018.

"Decreta ponto facultativo aos servidores dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Fé de Goiás, na forma que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

Considerando que dia 1º maio é feriado nacional decorrente do "Dia do Trabalho";

Considerando que dia 2 de maio é feriado municipal da Santa Padroeira do Município;

Considerando que alguns serviços, de natureza essencial e urgente, não podem sofrer paralisação por completa, de modo a resguardar o atendimento aos cidadãos;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo para os servidores dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Fé de Goiás no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira).

Parágrafo primeiro– O disposto neste artigo não abrange os serviços de saúde e de limpeza urbana, devendo a respectiva Secretária e o Chefe do Departamento promover o escalonamento dos servidores afim de que possa atender a demanda existente.

Parágrafo segundo - A Secretaria Municipal da Educação deverá obedecer ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, quanto ao calendário escolar.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2018.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:430E9AB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

PORTARIA Nº 002 DE 26 DE ABRIL DE 2018

CONSTITUI A COMISSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ASecretária de Educação do MunicípioSanta Fé de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando Programa Mais Alfabetização instituído pelo FNDE através da Resolução n° 07/2018, sendo necessário a constituição de uma Comissão para a para a escolha dos voluntários de assistentes de alfabetização;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeadaa COMISSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO nº 001/2018, conforme a relaçãodos servidores abaixo listados:

I - 1º membro – Presidente da Comissão: Leila Ferreira da Silva
II - 2º membro: Edneuza Rodrigues da Silva França;
III - 3º membro: Dilma Helena da Silva.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Santa Fé de Goiás/GO, 26 de abril de 2018.

MARLENE RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:065E65C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DO PREGÃO 008-2018

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO

A PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SAO LUIZ DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 008/2018, avisa aos interessados que a sessão pública de abertura dos envelopes, anteriormente designada para o dia **04 de abril de 2018 às 14h30min horas**, foi **ADIADA** para o dia **15 de maio de 2018, às 14h00min horas,** por consequência, ficam alterados os itens e demais condições do edital 008/2018, a seguir delineadas:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL
ABERTURA: 15/05/2018, HORAS: 14h00min

Nos termos da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e sua alteração através da Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, a Prefeitura Municipal de Sao Luiz do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, tornam público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO PÚBLICA** na Modalidade **PREGÃO PRSENCIAL,** tipo menor preço global**,** contratação de empresas para **AQUISIÇÃO DE VASSOURA RECOLHEDORA E VASSOURA LATERAL HIDRÁULICA PARA SER UTILIZADA NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE RECAPEAMENTO DE ASFALTO, LIMPEZA URBANA (RUAS, RODOVIAS), PÁTIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE/GO**, as **14h00min horas do dia 15 de maio de 2018**, em sua sede na BR 153, Km 1021, Jardim Hirman **- Telefone: (62) 3346-6469**, São Luiz do Norte – GO. A presente licitação rege-se pelo disposto na Lei supra referida e demais legislações pertinentes e obedecerão às condições fixadas neste Edital, seus anexos e na minuta contratual, cujos termos igualmente o integram.

1.2. O Edital, especificações e anexos encontra-se a disposição dos interessados para consulta nos sítios eletrônicos:
www.saoluizdonorte.go.gov.br,
www.diariomunicipal.com.br e
www.tcm.go.gov.br, podendo ser adquiridos, sem ônus**,** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman, São Luiz do Norte – GO, **até o dia 10/05/2018**, e a Comissão de Licitação permanecerá à disposição das interessadas, para esclarecer quaisquer dúvidas e prestar informações, no período de 02/05/2018 a 11/05/2018, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min horas.

6.1 Somente poderão participar da presente licitação as empresas que, legalmente constituídas, comprovarem possuir em seu contrato social, objetivo pertinente ao objeto licitado devidamente cadastrada ou que atenderem a todas as condições exigidas para o credenciamento e ainda ter habilitação, regularidade fiscal, e que atendam a todas as condições e exigências deste Edital e na lei 8666/93 devendo apresentar documentação e proposta que atendam integralmente o seu objeto, ficando vedada à participação daquelas que:

Fica acrescido no item 11.1 que passa a vigorar:

11.1 **A PROPOSTA DE PREÇOS** deverá ser apresentada **digitalizada em arquivo eletrônico por meio de CD-R ou PENDRIVER,** disponíveis no site
www.saoluizdo norte.go.gov.br ou solicitar envio dessa tabela por e-mail para maior agilidade do processo e em 01 (uma) via impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devidamente datada e assinada.

12.1 **No dia 15 de maio de 2018 as 14h00min horas**, na BR 153, Km 1021, Jardim Hirman, São Luiz do Norte, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO receberá os Envelopes nº 01 e 02. Todo o conteúdo dos envelopes abertos será rubricado por um membro da CPL e pelos demais LICITANTES que manifestarem interesse. Os demais Envelopes terão seus lacres rubricados pelos demais LICITANTES e permanecerão fechados, em poder da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Permanecem inalterados os demais itens, clausulas e condições do **Edital 008/2018**.

Maiores informações no endereço acima ou pelo telefone **(62) 3346-6469**.

Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás aos 27 dias do mês de abril do ano de 2018.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:618670DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 300/18

PORTARIA Nº 300/18 DE, 24 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 118/15 de 28 de maio de 2015.

Considerando o Ofício nº 333/2018, de 20 de abril de 2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando pagamento de diárias, por este ato,
RESOLVE:

I - Concede aos servidores relacionados, 02 (duas) diárias, totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais) para despesas com alimentação, do dia 26 de abril de 2018, para participar do "II Seminário da Rede Municipal de Educação", em Goiânia-GO, a saber:

SERVIDORES	CPF
NILMA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	470.742.301-97
ROSANGELA SILVA SOUZA	931.135.601-87

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:FFF51C24

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 299/18

PORTARIA Nº 299/18 DE, 24 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diária a servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Ofício nº 019 datado em 13 de Março de 2018, solicitando pagamento de diária, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede à servidora **TALITTA DE OLIVEIRA SILVA DE MARTINO,** portadora do CPF Nº 029.182.141-32, 04 (quatro) diárias no valor total de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) para despesas com hospedagem e alimentação; e 01 (uma) diária no valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais), para despesas com alimentação, dos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de maio de 2018, para participar do Congresso Brasileiro de Turismo Religioso, em Salvador-BA.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F8D851CF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 298/18

PORTARIA Nº 298/18 DE, 24 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 118/15 de 28 de maio de 2015.

Considerando o Ofício nº 019/2018, de 13 de março de 2018 da Agência Municipal de Turismo, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede aos servidores relacionados, 12 (doze) diárias, totalizando R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais) para despesas com hospedagem e alimentação; e 03 (três) diárias, totalizando R$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para despesas com alimentação, dos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de maio de 2018, para participar do Congresso Brasileiro de Turismo Religioso, em Salvador-BA, a saber:

SERVIDORES	CPF
LUANA DE OLIVEIRA LEITE	037.740.521-31
LUCAS MEDEIROS MARGARIDA	700.016.021-79
GLAUBER GUIMARAES MARQUES	024.727.171-30

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:CB351959

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 301/18

PORTARIA Nº 301/18. DE, 27 DE ABRIL DE 2018.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.004.912, por este ato,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor (a) **VALDIVINO DIAS DA SILVA**, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02/05/2018, referente ao seu 1º quinquênio de efetivo exercício – anos 1197 a 2002.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARCOS DIVINO ROSA DA SILVA
Presidente da Agência Municipal de Segurança Pública

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:6CA70FAA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 303/18

PORTARIA Nº 303/18. DE, 27 DE ABRIL DE 2018.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.017.014.491, por este ato,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor (a) **EDESIO FONSECA**, FISCAL DE TRIBUTOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02 de maio de 2018, referente ao seu 1º quinquênio.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

WAGNER ALVES COSTA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:3D787F20

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 302/18

PORTARIA Nº 302/18. DE, 27 DE ABRIL DE 2018.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.003.692, por este ato,

RESOLVE:
I – Conceder ao servidor (a) **UBIRAJARA ALVES MONTEIRO**, OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transportes, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02.05.2018, referente ao seu 5º quinquênio de efetivo exercício – anos 2010 a 2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

EDMAR ANTONIO ALVES
Secretário Mun. Infra. Trânsito e Transportes

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:47952AA3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PORTARIA Nº. 304/18

PORTARIA Nº. 304/18. DE, 27 DE ABRIL DE 2018.

"Concede licença para tratar de interesse particular ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei nº 465/90(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e o pedido constante do processo nº 2.018.005.459, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **ARLEY DAS NEVES SILVA,** Fiscal de Posturas e Edificações, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, uma licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 02/05/2018.

II – O servidor no período do gozo da licença não fará jus a qualquer remuneração, ficando assegurado a este o direito de retornar às suas funções normais, ao final da licença.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Sec. Mun. Plan. Urbano, Habitação

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:60F37D89

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO Nº 019/2018

EXTRATO CONTRATO Nº 019/2018	Processo nº 1616/2018
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.° **11.267.244/0001-51**
Contratada	**CENTRO TERAPEUTICO VIVARE EIRELI - ME,** com sede à Rua Nagoia, S/N, Quadra 49, Lote 06, Setor Suleste, CEP 75.560-000, Cachoeira Dourada – GO, inscrito no CNPJ nº **26.650.189/0001-51**
Objeto	Tem como objeto do presente contrato, onde a contratada prestará atendimento do Programa de Auxilio, Orientações e Tratamento a Alcoólatras e Toxicômanos para recuperação de dependentes químicos, deverá envolver espiritualidade, laborterapia, atendimento psicológico, deverá contemplar equipe especializada, contando diariamente com psicólogo, enfermeiro e assistente social e a presença de psiquiatra, quando necessário. O interno deverá ser tratado com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação inserção na família e comunidade, a contratada deverá dispor de infraestrutura adequada ao tratamento de: **F. M. de O.** – Referente ao Oficio n° 096/2018, Numero do Processo: 5471301.75.2017.8.09.0019, Protocolo Numr: 201800435392 dia 13/04/2018 – Autos n°201601872784 - Poder Judiciário do Estado de Goiás – Comarca de Buriti Alegre, Processo Administrativo 1616/2018-FMS; **F. A. G. B.** – Referente ao Oficio n° 166/2018, Protocolo Numr: 201800435392 dia 13/04/2018 – Autos n°201800435392 - Poder Judiciário do Estado de Goiás – Comarca de Buriti Alegre, Processo Administrativo 1621/2018-FMS.
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre

	06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 – Atenção Básica 06.01.10.301.1038 – Assistência a Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 0293 - 33.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Valor do contrato	R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Vigência	13/04/2018 a 14/10/2018, por 6 meses, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II da Lei n° 8.666./93.
Recursos	Próprio
Data da assinatura	13/04/2018

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 13 de Abril de 2018.

MARCELA SALES INÁCIO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:66136196

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 024/2018

Ata de Registro de Preço, para:
MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
Processo Nº: 24/2018
Validade: 12(doze) meses
Às 13:30 horas do dia 2018-04-27, na PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRA DE GOIAS, reuniram-se na sala SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA CEL SEABRA GUIMARÃES , 321, CENTRO, CACHOEIRA DE GOIAS, CEP: 76.125-000, Fone: 6436761122, Fax: 6436761122, inscrito no CNPJ sob o nº 02.164.820/0001-44 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). DIEGSON CARLOS VIEIRA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 029.840.091-00, e os membros da Equipe de Apoio ODENILTON LIMA DE JESUS, TELMA MONTEIRO ROSA, designados pelo Decreto nº 002-H/2018, de 02/01/2018, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 002-H/2018, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 24/2018, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA

visando a MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.
DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 24/2018
IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária
VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 24/2018
DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
DO REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTES/ITENS	RAZÃO SOCIAL	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	30,0000	AGENDA	20,5000	615,0000
1/2	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	UN	200,0000	APONTADOR DE LÁPIS	1,7000	340,0000
1/3	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	200,0000	BASTÃO DE COLA QUENTE 12X1	28,9000	5.780,0000
1/4	KEILA MARCIA DA SILVA	CX	28,0000	BORRACHA BRANCA 24X1	19,0000	532,0000
1/5	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	UN	200,0000	CADERNO CAPA DURA 48 FOLHAS PEQUENO	4,4500	890,0000
1/6	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	UN	240,0000	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS	7,0000	1.680,0000
1/7	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	60,0000	CALCULADORA MÉDIA	19,9000	1.194,0000
1/8	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	UN	40,0000	CANETA CORRETIVO 12 X 1	60,0000	2.400,0000
1/9	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	UN	120,0000	CANETA ESCRITA FINA 50 X 1	49,9000	5.988,0000
1/10	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	20,0000	CLIPES 2/0	12,8000	256,0000
1/11	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	20,0000	CLIPES 6/0	12,8000	256,0000
1/12	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	20,0000	CLIPES 8/0	12,8000	256,0000
1/13	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	UN	40,0000	CARBONO DUAS FACES ROXO 100X1 22/33 CM	54,5000	2.180,0000
1/14	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	80,0000	COLA BRANCA 90 GR	1,9000	152,0000
1/15	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	UN	80,0000	COLA GLITTER 23 GR	3,8000	304,0000
1/16	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	80,0000	COLA PARA ISOPOR	5,8000	464,0000
1/17	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	UN	80,0000	CORRETIVO LIQUIDO	1,6500	132,0000
1/18	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	500,0000	ENVELOPE A4 AMARELO	0,4000	200,0000
1/19	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	PC	200,0000	EVA COM GLITER	7,0000	1.400,0000
1/20	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	UN	24,0000	EXTRATOR DE GRAMPOS -ESPATULA	1,9400	46,5600
1/21	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	15,0000	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO 19X50	3,9000	58,5000
1/22	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	PC	400,0000	FITA CREPE 24MMX50 M	22,0000	8.800,0000
1/23	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	16,0000	GRAMPEADOR GRANDE	49,0000	784,0000
1/24	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	UN	40,0000	GRAMPEADOR PEQUENO	18,8000	752,0000
1/25	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	UN	8,0000	GRAMPO DE PLASTICO BRANCO C/50	10,9000	87,2000
1/26	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	60,0000	GRAMPO 26/6	5,8000	348,0000
1/27	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	CX	60,0000	LAPIS GRAFITE 50 X 1	40,0000	2.400,0000
1/28	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	400,0000	MARCADOR DE TEXTO FLUORESCENTE	2,7000	1.080,0000
1/29	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	160,0000	PAPEL EVA	1,8500	296,0000
1/30	KEILA MARCIA DA SILVA	CX	48,0000	PAPEL A4	210,0000	10.080,0000
1/31	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	UN	60,0000	PAPEL AUTO ADESIVO TRANSP ROLO 45X25	134,9000	8.094,0000
1/32	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	60,0000	PAPEL CASCA DE OVO A4 50X1	22,9000	1.374,0000
1/33	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	UN	800,0000	PAPEL CREPOM	1,0000	800,0000
1/34	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - ME	UN	48,0000	PAPEL OFICIO 10X500	246,0000	11.808,0000
1/35	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	800,0000	FOLHAS DE PAPEL SEDA	0,3000	240,0000
1/36	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	400,0000	PASTA ARQUIVO MORTO	5,8000	2.320,0000
1/37	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - ME	UN	100,0000	PASTA AZ	10,5000	1.050,0000
1/38	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	UN	800,0000	PASTA ELASTICA TRANSPARENTE	2,4000	1.920,0000
1/39	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	UN	800,0000	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA	2,0000	1.600,0000
1/40	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	10,0000	PERFURADOR DE PAPEL GG	98,0000	980,0000
1/41	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	UN	10,0000	PERFURADOR DE PAPEL M	30,0000	300,0000
1/42	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	UN	200,0000	PINCEL ATÔMICO	2,9000	580,0000
1/43	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	120,0000	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	7,4000	888,0000
1/44	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	UN	140,0000	REGUA METALICA	3,4500	483,0000
1/45	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	60,0000	TESOURA GRANDE	14,8000	888,0000
1/46	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - ME	UN	8,0000	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L555 AMARELO	92,5000	740,0000
1/47	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	UN	20,0000	MOUSE	14,0000	280,0000
1/48	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - ME	UN	20,0000	TECLADO USB	38,1900	763,8000
1/49	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - ME	UN	8,0000	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L555 AZUL	92,5000	740,0000
1/50	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - ME	UN	8,0000	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L555 VERMELHO	92,5000	740,0000
1/51	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - ME	UN	24,0000	TINTA PARA IMPRESSORA N 92 PRETA	109,0000	2.616,0000
1/52	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - ME	UN	6,0000	TINTA PARA IMPRESSORA COLORIDA N 93	121,0000	726,0000
1/53	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - ME	UN	8,0000	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L555 PRETO	92,5000	740,0000
1/54	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - ME	UN	8,0000	TONER PARA IMPRESSORA HP 283 A	89,9000	719,2000
1/55	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - ME	UN	40,0000	TONER PARA IMPRESSORA HP 285 A	59,9000	2.396,0000
1/56	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - ME	UN	32,0000	TONER PARA IMPRESSORA HP 83 A	89,9000	2.876,8000
1/57	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - ME	UN	40,0000	TONER PARA IMPRESSORA RICOH MP 301 SPF	89,0000	3.560,0000
1/58	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - ME	UN	60,0000	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D101	119,0000	7.140,0000
1/59	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	10,0000	BARBANTE Nº 08	19,0000	190,0000
1/60	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	UN	48,0000	BOLSA PORTA LAPIS	25,0000	1.200,0000
1/61	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	32,0000	MOCHILA ESTUDANTIL	73,0000	2.336,0000
1/62	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	180,0000	ROLO DE SACO PLASTICO TRANSPARENTE 3 KG	15,9000	2.862,0000
1/63	KEILA MARCIA DA SILVA	PC	10,0000	BALÃO COLORIDO 50X1	9,9000	99,0000
1/64	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	160,0000	FITA DE CETIM 100 POLIESTER 50M/10MM	3,9000	624,0000
1/65	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	UN	80,0000	GLITTER VIDRO G	1,1000	88,0000
1/66	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	144,0000	PILHA AA 2X1	4,9000	705,6000
1/67	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	UN	240,0000	PILHA AAA2X1	4,7500	1.140,0000
1/68	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	120,0000	PILHA G	2,8000	336,0000
1/69	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	200,0000	PILHA M	2,7000	540,0000
1/70	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	UN	40,0000	PISTOLA COLA QUENTE	24,5000	980,0000

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 24/2018, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.
CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
Parágrafo Primeiro:
a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA.
b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 24/2018
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 24/2018 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 24/2018, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 27/04/2018, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CACHOEIRA DE GOIAS, 27 de Abril de 2018

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

DIEGSON CARLOS VIEIRA
029.840.091-00

Elis Augusto Dourado e CIA LTDA
ELIS AUGUSTO DOURADO
Representante

Carlos Roberto de Almeida - ME
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA
Proprietário

Keila Marcia da Silva
ISRAEL ALVES LALAU
Representante

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:3FE5665B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL 22/2018

Ata de Registro de Preço, para:
MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Processo Nº: 22/2018
Validade: 12(doze) meses
Às 14:2 horas do dia 2018-04-26, na PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRA DE GOIAS, reuniram-se na sala SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA CEL SEABRA GUIMARÃES , 321, CENTRO, CACHOEIRA DE GOIAS, CEP: 76.125-000, Fone: 6436761122, Fax: 6436761122, inscrito no CNPJ sob o nº 02.164.820/0001-44 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). DIEGSON CARLOS VIEIRA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 029.840.091-00, e os membros da Equipe de Apoio ODENILTON LIMA DE JESUS, TELMA MONTEIRO ROSA, designados pelo Decreto nº 002-H/2018, de 02/01/2018, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 001/2014, e Decreto

Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 22/2018, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA

visando a MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Parágrafo único:A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA:São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I.assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II.providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III.reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 22/2018

IV.prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V.ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI.responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquervínculoempregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII.pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII.manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 22/2018

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA:O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA:O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTES/ITENS	RAZÃO SOCIAL	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - ME	CX	20,0000	ALFINETES	1,8000	36,0000
1/2	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	60,0000	BLOCO DE ANOTAÇÃO AUTO ADESIVO	1,9500	117,0000
1/3	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	UN	200,0000	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS	4,4500	890,0000
1/6	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - ME	CX	20,0000	CANETA AZUL BICO FINO	31,2000	624,0000
1/7	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - ME	CX	10,0000	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	31,2000	312,0000
1/8	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - ME	CX	10,0000	CANETÃO AZUL	27,8400	278,4000
1/9	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	30,0000	CANETA P/QUADRO BRANCO	2,7000	81,0000
1/10	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	20,0000	CLIPES 6/0	1,9000	38,0000
1/11	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	20,0000	CLIPES 8/0	1,9000	38,0000
1/12	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	20,0000	CORRETIVO LIQUIDO	1,1000	22,0000
1/13	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - ME	UN	20,0000	MOLHA DEDOS	2,0800	41,6000
1/14	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	UN	500,0000	ENVELOPE A4 AMARELO	0,2900	145,0000
1/15	KEILA MARCIA DA SILVA	PC	30,0000	ESPIRAL 17 MM	15,0000	450,0000
1/16	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	UN	6,0000	EXTRATOR DE GRAMPOS -ESPATULA	1,9000	11,4000
1/17	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - ME	PC	20,0000	FITA CREPE 24MMX50 M	20,9000	418,0000
1/18	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	UN	30,0000	FITA ADESIVA 19X50	2,7000	81,0000
1/19	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	UN	10,0000	FITA EMBALAGEM PCT	12,2000	122,0000
1/20	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	10,0000	GRAMPEADOR	7,0000	70,0000
1/21	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - ME	UN	50,0000	GRAMPO 26/6	3,9200	196,0000
1/22	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	CX	30,0000	LAPIS GRAFITE 50 X 1	20,0000	600,0000
1/23	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	20,0000	LAPIS PRETO 6B	2,4000	48,0000
1/24	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - ME	UN	50,0000	MARCA TEXTO	1,7000	85,0000
1/26	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - ME	UN	10,0000	PAPEL A4 ROSA PACOTE	4,9000	49,0000
1/27	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	300,0000	PAPEL A4 PACOTE	16,8000	5.040,0000
1/28	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - ME	UN	10,0000	PAPEL A4 AZUL PACOTE	4,9000	49,0000
1/29	KEILA MARCIA DA SILVA	CX	10,0000	PAPEL CARBONO 2 FACES	26,0000	260,0000
1/30	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	50,0000	PAPEL CASCA DE OVO A4 50X1	12,0000	600,0000
1/31	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	50,0000	PAPEL CREPOM	0,7500	37,5000
1/32	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	UN	30,0000	PASTA ARQUIVO MORTO	3,0000	90,0000
1/33	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	10,0000	PASTA AZ	7,2000	72,0000
1/34	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	UN	100,0000	PASTA ABA DE ELASTICO TRANSPARENTE	1,5000	150,0000
1/35	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - ME	UN	300,0000	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA	0,7900	237,0000
1/36	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	10,0000	PERFURADOR DE PAPEL DE 02 FUROS PARA 50 FOLHAS	16,0000	160,0000
1/37	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	10,0000	PISTOLA COLA QUENTE	19,9000	199,0000
1/38	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	20,0000	TESOURA GRANDE	9,9000	198,0000
1/39	ELIS AUGUSTO DOURADO E CIA LTDA	UN	10,0000	TESOURA MEDIA	7,8000	78,0000
1/40	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - ME	UN	50,0000	TNT CORES VARIADAS	1,5900	79,5000
1/41	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	10,0000	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA 11,2MM	29,0000	290,0000
1/42	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	300,0000	VISOR ETIQUETA TRANSPARENTE	5,5000	1.650,0000
1/43	KEILA MARCIA DA SILVA	PC	10,0000	VISOR PARA PASTA SUSPENSA PCT	5,5000	55,0000
1/44	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - ME	UN	30,0000	REFIL DE TINTA IMPRESSORA L555 KIT 4X1	355,0000	10.650,0000
1/45	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	10,0000	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO	4,5000	45,0000
1/46	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - ME	UN	30,0000	CARTUCHO PARA IMPRESSORA 1005	59,0000	1.770,0000
1/47	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	10,0000	APOIO PARA MOUSE	7,8000	78,0000
1/48	KEILA MARCIA DA SILVA	UN	10,0000	PEN DRIVE 8GB	25,0000	250,0000

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA:São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I.gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II.observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III.acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV.publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 22/2018, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA:O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA:A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA:O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA:O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA.

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo:O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro:os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I.convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II.frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III.convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I.liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III.convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto:O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I.houver interesse público, devidamente fundamentado;

II.o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III.o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV.se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V.o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI.por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I.advertência;

II.multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III.suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perantea autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I.descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II.execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III.pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIOou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo:Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único:A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 22/2018
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro depreços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 22/2018 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 22/2018, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 26/04/2018, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presenteAta de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CACHOEIRA DE GOIAS, 26 de Abril de 2018

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

DIEGSON CARLOS VIEIRA
029.840.091-00

Contratada(s):

Elis Augusto Dourado e CIA LTDA
ELIS AUGUSTO DOURADO
Representante

Carlos Roberto de Almeida - ME
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA
Proprietario

Keila Marcia da Silva
ISRAEL ALVES LALAU
Representante

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:2F79A251

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 507/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de IPORÁ, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos:

RESOLVE:

PROCESSO Nº 507/2018, IPORÁ - 3/2018, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS CONGÊNERES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO. ADJUDICAR as empresas:

DEGRAUS PAPELARIA LTDA ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.082.100/0001-04, estabelecida na RUA CATALÃO, CENTRO, IPORÁ-GO, neste ato representado pelo Sr(a). IVONICE OLIVEIRA MONTALVÃO SIL, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 219.828.561-49, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	CAIXA CORRESPONDÊNCIA POLIESTIRENO TRIPLA ARTICULÁVEL FUMÊ, COM HASTES METÁLICAS, MEDIDAS: 26x14,5x37cm	WALEU	5,0000	UN	39,8000	199,0000
1/7	CLIPE GALVANIZADO Nº 0 500G	BRW	6,0000	UN	9,8000	58,8000
1/8	COLA BASTÃO 10G	BRW	10,0000	UN	1,2000	12,0000
1/11	ETIQUETAS JATO DE TINTA LASER COPIADORA - FORMATO 84,67x101,6mm - 6 ETIQUETAS/FOLHA - 100FLS	MAXPRINT	6,0000	UN	39,5000	237,0000
1/12	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO PIRANHA, ZONA PARA PEGADA ANTI DESLIZANTE PARA USO PRECISO. COR: PRETA.	GENIAL	2,0000	UN	2,5000	5,0000
1/13	FITA BANANA (ADESIVO DE ESPUMA DUPLA FACE 19MM) - 1,5M	ADELBRAS	4,0000	UN	6,0000	24,0000
1/14	FITA CREPE 18CMX50CM	ADERE	6,0000	UN	3,0000	18,0000
1/18	GRAMPEADOR HEAVY DUTY T840, 240 FOLHAS, GRAMPO: 23/6 a 23/24, TAMANHO: 30x13x9cm, CORPO E ESTRUTURA METÁLICOS C/ GUIA REGULADORA DE PROFUNDIDADE PARA O PAPEL.	TRIS	1,0000	UN	99,8000	99,8000
1/19	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 5000X1	BRW	5,0000	UN	4,3000	21,5000
1/23	PAPEL A4 500 FLS 10X1 (CAIXA)	COPIMAX	24,0000	UN	158,0000	3.792,0000
1/25	PAPEL CONTACT - TRANSPARENTE, PLÁSTICO ADESIVO, ROLO COM 25 METROS	VMP	1,0000	UN	56,0000	56,0000
1/26	PAPEL COUCHÊ 180G 50X1	NOGPEL	6,0000	UN	16,9000	101,4000
1/27	PAPEL LEMBRETE - BLOCO DE RECADOS, ADESIVO, TIPO P	BRW	5,0000	UN	4,5000	22,5000
1/30	PASTA CLASSIFICADORA C/ GRAMPO PLÁSTICO CRISTAL/TRANSPARENTE 238x335X15mm	POLIBRAS	10,0000	UN	3,0000	30,0000
1/34	PERCEVEJO LATONADO PARA QUADRO DE CORTIÇA - 100 UNIDADES	BRW	1,0000	UN	2,5000	2,5000
1/35	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE PRETO COM PAPEL BRANCO	DELLO	5,0000	UN	9,8000	49,0000
1/43	UMEDECEDOR DE DEDOS, EM PASTA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, EMBALAGEM 12G.	BRW	5,0000	UN	3,2000	16,0000
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**4.744,5000**

PAPELARIA SANTA LUCIA - EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.138.196/0001-00, estabelecida na AV. XV DE NOVEMBRO, CENTRO, IPORA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). MARCELO SENA COUTINHO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 479.906.511-49, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	CALCULADORA DE MESA COMERCIAL ESCRITÓRIO, DISPLAY 12 DÍGITOS, DIMENSÕES: 15cm X 12cm, PESO: 165G, FUNÇÕES ARITMÉTICAS BÁSICAS, FUNÇÃO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	Kenko	2,0000	UN	15,5000	31,0000
1/6	CD-R 100x1	Multilaser	4,0000	UN	76,0000	304,0000
1/9	ENVELOPES 17CMX24CM 250X1	Romitec Kraft natural	6,0000	UN	26,0000	156,0000
1/17	GRAMPEADOR DE METAL C-15	Tris T899	5,0000	UN	28,5000	142,5000
1/20	GRAMPOS DE METAL PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM C/ 50	GE - 0603 Genial	3,0000	UN	6,5000	19,5000
1/21	GRAMPO DE PLÁSTICO PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM C/ 50UN - COR: PRETA	DAC - Transparente	2,0000	UN	8,0000	16,0000
1/22	LIVRO DE PONTO GRANDE C/ 4 ASSINATURAS 100 FLS 218	Tilibra	4,0000	UN	16,8000	67,2000
1/24	PAPEL CARBONO A4 DUPLA FACE, COR: PRETA/AZUL, CX 100FLS	Helios carbex azul	1,0000	UN	32,0000	32,0000
1/28	PASTA AZ (LOMBO ESTREITO) PLASTIFICADA	Policart	30,0000	UN	8,0000	240,0000
1/29	PASTA AZ (LOMBO LARGO) PLASTIFICADA	Policart	30,0000	UN	8,0000	240,0000
1/36	RÉGUA PLÁSTICA, CRISTAL, 30 CM, LARGA	Acrimet	10,0000	UN	1,5000	15,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**1.263,2000**

RONDINELE ROSA LOURENCO EIRELE- ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.203.391/0001-28, estabelecida na RUA CATALÃO, QD 63 LT 284 CENTRO, IPORA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). RONDINELE ROSA LOURENÇO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 883.746.531-91, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/37	TONER TN 1060	china mate	60,0000	UN	16,0000	960,0000
1/38	TONNER CE 310A - PRETO	china mate	10,0000	UN	20,0000	200,0000
1/39	TONNER CE 311A - CIANO	china mate	10,0000	UN	20,0000	200,0000
1/40	TONNER CE 312A - AMARELO	china mate	10,0000	UN	20,0000	200,0000
1/41	TONNER CE 313A - MAGENTA	china mate	10,0000	UN	20,0000	200,0000
1/42	TONNER 85A - PRETO	chinamate	2,0000	UN	15,0000	30,0000

TOTAL DO FORNECEDOR .:						1.790,0000
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/33	PENDRIVE 32 GB	SANDISK	16,0000	UN	55,0000	880,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						880,0000

CARLOS EDUARDO MENDES DE ALENCAR 95095489104 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.167.851/0001-42, estabelecida na PRAÇA JOÃO PAULO, CENTRO, IPORA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). CARLOS EDUARDO M. DE ALENCAR, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 950.954.891-04, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/3	CANETA (MARCADOR PERMANENTE) PARA ESCRITA EM PLÁSTICOS, ACRÍLICOS, VINIL, VIDROS, CD/DVD; PONTA FINA (1.0 mm) - COR: PRETA	Faber Castell	5,0000	UN	3,4000	17,0000
1/4	CANETA ESFEROFRÁFICA 0.7 AZUL 50X1	Compactor	10,0000	UN	30,0000	300,0000
1/5	CANETA MARCA TEXTO, FLORESCENTE, BOA RESISTÊNCIA À LUZ, PONTA CHANFRADA MACIA, COR: AMARELO.	Pilot	20,0000	UN	1,5000	30,0000
1/10	ESTILETE PROFISSIONAL CIS-168, COM GRIP EMBORRACHADO	Sertic	1,0000	UN	9,1000	9,1000
1/15	FITA EMPACOTADORA 45CMX50CM	Scotch	6,0000	UN	3,0000	18,0000
1/16	FITA FIXA FORTE TRANSPARENTE 19MM X 2M	3 M	4,0000	UN	14,8000	59,2000
1/31	PASTA PARA ARQUIVO MORTO/ARQUIVO FÁCIL. MATÉRIA PRIMA: POLIPROPILENO. 350x130x250mm. COR: AZUL	Polibrás	50,0000	UN	4,0000	200,0000
1/32	PASTA PARA ARQUIVO MORTO/ARQUIVO FÁCIL. MATÉRIA PRIMA: POLIPROPILENO. 350x130x250mm. COR: PRETA	Polibrás	50,0000	UN	4,0000	200,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						833,3000

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 27 de Abril de 2018

VANDA PEREIRA DA SILVA
CPF: 836.164.031-20
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:C7BA06D8

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 4405/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 24/2018

1. Abertura da Sessão
Às 09h58min do dia 27 de abril de 2018 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à AV SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25 de 8 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 24/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 24 de 12/04/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	SIM	29.259.420/0001-79	LUIZ HENRIQUE M. DE OLIVEIRA	347.000.868-07
PNEUS VIA NOBRE LTDA	NÃO	01.976.860/0001-28	WENER MIRANDA DA SILVA	310.853.181-68
RESENDE PNEUS LTDA - ME	SIM	10.652.985/0001-93	WESCLON CASTRO SOUZA	762.868.191-34

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 1

ITEM: 1 - CAMARA 7.50 / 16				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	JABUTI - TR75A	47,2500	708,7500	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	MAGGION	52,0000	780,0000	Sim
3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI / 16HE415	76,0000	1.140,0000	Sim
ITEM: 2 - CAMARA DE AR 1000/20				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	MAGGION	85,0000	2.550,0000	Sim
2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	JABUTI - TR78A	105,0000	3.150,0000	Sim

3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	JFF / V 3045	139,0000	4.170,0000	Sim
ITEM: 3 - CAMARA DE AR 13				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	MAGGION	26,0000	520,0000	Sim
2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	JABUTI - T1R3	31,5000	630,0000	Sim
3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	QBOM / G13	50,0000	1.000,0000	Sim
ITEM: 4 - CAMARA DE AR 1400/24				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	JABUTI - TR220A	199,5000	1.995,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	MAGGION	208,0000	2.080,0000	Sim
3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	JFF / TR220A	360,0000	3.600,0000	Sim
ITEM: 5 - CAMARA DE AR 275.80/22.5				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	MAGGION	91,0000	1.820,0000	Sim
2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	JABUTI - TR78A	115,5000	2.310,0000	Sim
3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	JFF / TR462D	159,0000	3.180,0000	Sim
ITEM: 6 - CAMARA DE AR 900X20				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	MAGGION	81,0000	3.240,0000	Sim
2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	JABUTI - TR78A	94,5000	3.780,0000	Sim
3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	JFF / V 3045	130,0000	5.200,0000	Sim
ITEM: 7 - PNEU 1000/20 LISO				Quantidade: 35,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	1.066,0000	37.310,0000	Sim
2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	TORNEL - T2400	1.081,5000	37.852,5000	Sim
3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI / CT-65	1.480,0000	51.800,0000	Sim
ITEM: 8 - PNEU 12.424 DNT. NEWHOLLAND TT4030				Quantidade: 8,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	ADDO INDIA - R1	1.081,5000	8.652,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	1.400,0000	11.200,0000	Sim
3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI / TM-95	1.698,0000	13.584,0000	Sim
ITEM: 9 - PNEU 14 X 9/28 12 LONAS				Quantidade: 8,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	ADDO INDIA - R1	1.522,5000	12.180,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	1.716,0000	13.728,0000	Sim
3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI / TM-95	2.711,0000	21.688,0000	Sim
ITEM: 10 - PNEU 14.9 ARO 28				Quantidade: 8,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	ADDO INDIA - R1	1.522,5000	12.180,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	1.716,0000	13.728,0000	Sim
3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI / TM-95	2.711,0000	21.688,0000	Sim
ITEM: 11 - PNEU 1400/24 12 LONAS				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	MALHOTRA - G2/L2	1.995,0000	59.850,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	2.210,0000	66.300,0000	Sim
3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI / PN-14	3.398,0000	101.940,0000	Sim
ITEM: 12 - PNEU 175/70 R13				Quantidade: 41,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	TORNEL - CLASSIC	178,5000	7.318,5000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	200,0000	8.200,0000	Sim
3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI / P-1	247,0000	10.127,0000	Sim
ITEM: 13 - PNEU 175/70/14				Quantidade: 26,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	JK - VECTRA	241,5000	6.279,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	260,0000	6.760,0000	Sim
3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI / P-1	358,0000	9.308,0000	Sim
ITEM: 14 - PNEU 18.4.30				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	ADDO INDIA - R1	2.467,5000	9.870,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	2.730,0000	10.920,0000	Sim
3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI / TM-95	3.410,0000	13.640,0000	Sim
ITEM: 15 - PNEU 185/65 R15				Quantidade: 24,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	TORNEL - REAL	262,5000	6.300,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	325,0000	7.800,0000	Sim
3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI / P-1	420,0000	10.080,0000	Sim
ITEM: 16 - PNEU 185/65/14				Quantidade: 8,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	SAILUN - SH402	241,5000	1.932,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	260,0000	2.080,0000	Sim
3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI / P-1	350,0000	2.800,0000	Sim
ITEM: 17 - PNEU 185/70 13				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	JK - TORNADO	262,5000	3.937,5000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	273,0000	4.095,0000	Sim
ITEM: 18 - PNEU 185/70 14				Quantidade: 26,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	TORNEL - CLASSIC	246,7500	6.415,5000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	275,0000	7.150,0000	Sim
3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI / P-1	348,0000	9.048,0000	Sim
ITEM: 19 - PNEU 19.5L24 12 LONAS TZR. RETRO PAC				Quantidade: 8,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	ADDO INDIA - R4	2.478,0000	19.824,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	2.600,0000	20.800,0000	Sim
3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI / PN-12	3.200,0000	25.600,0000	Sim
ITEM: 20 - PNEU 195/60/15				Quantidade: 14,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	TORNEL - R4	262,5000	3.675,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	315,0000	4.410,0000	Sim

3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI / P-1	433,0000	6.062,0000	Sim
ITEM: 21 - PNEU 205/60/15				Quantidade: 16,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	357,0000	5.712,0000	Sim
2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	WESTLAKE - RP18	378,0000	6.048,0000	Sim
3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI / P-7	490,0000	7.840,0000	Sim
ITEM: 22 - PNEU 205/70 R15				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	LING LONG - CROSS WIND	409,5000	4.914,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	410,0000	4.920,0000	Sim
3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI / CHRONO	626,0000	7.512,0000	Sim
ITEM: 23 - PNEU 205/75 R 16				Quantidade: 26,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	ROADSTONE - CP321	430,5000	11.193,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	500,0000	13.000,0000	Sim
3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI / CHRONO	670,0000	17.420,0000	Sim
ITEM: 24 - PNEU 215/7.517.5				Quantidade: 78,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	WESTLAKE - CR960A	651,0000	50.778,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	700,0000	54.600,0000	Sim
3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	FORMULA / DRIVE II	875,0000	68.250,0000	Sim
ITEM: 25 - PNEU 215/70 R16				Quantidade: 32,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	CHENGSHAN- CSR71	472,5000	15.120,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	540,0000	17.280,0000	Sim
3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	NEXEN / NPRIZ RH7	668,0000	21.376,0000	Sim
ITEM: 26 - PNEU 235/70R 16				Quantidade: 16,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	LING LONG - CROSS WIND	472,5000	7.560,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	540,0000	8.640,0000	Sim
3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI / ATR STREET	733,0000	11.728,0000	Sim
ITEM: 27 - PNEU 245 65 R17				Quantidade: 8,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	720,0000	5.760,0000	Sim
2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	LING LONG - CROSS WIND	882,0000	7.056,0000	Sim
3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI / ATR	1.120,0000	8.960,0000	Sim
ITEM: 28 - PNEU 245/70 ARO16				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	540,0000	5.400,0000	Sim
2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	SAILUN - TERRAMAX	567,0000	5.670,0000	Sim
3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI / ATR	704,0000	7.040,0000	Sim
ITEM: 29 - PNEU 275/80 22.5				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	1.350,0000	54.000,0000	Sim
2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	JK - JET WAY	1.438,5000	57.540,0000	Sim
3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	FORMULA / DRIVE II	1.820,0000	72.800,0000	Sim
ITEM: 30 - PNEU 7.50/16 10 LONAS				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	460,0000	9.200,0000	Sim
2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	WESTLAKE - CR832	477,7500	9.555,0000	Sim
3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI / CT-52	589,0000	11.780,0000	Sim
ITEM: 31 - PNEU 900x20 TRANSPORTE				Quantidade: 60,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	850,0000	51.000,0000	Sim
2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	WESTLAKE - CR942	882,0000	52.920,0000	Sim
3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI / CT-65	1.420,0000	85.200,0000	Sim
ITEM: 32 - PROTETOR 1000 /20				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	CARRETEIRO	31,5000	945,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	VIPAL	35,0000	1.050,0000	Sim
3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	RUZI / R20	56,0000	1.680,0000	Sim

4.1. Desclassificação

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1. LOTE 1 - LOTE 1

5.1.1. ITEM 1 - CAMARA 7.50 / 16

ITEM: 1 - CAMARA 7.50 / 16			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	40,0000
1	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	39,0000
1	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	76,0000
2	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	35,0000
2	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	30,0000
3	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	27,0000
3	Desistente	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	30,0000

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	27,0000

5.1.2. ITEM 2 - CAMARA DE AR 1000/20

ITEM: 2 - CAMARA DE AR 1000/20			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	74,0000
1	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	75,9000
1	3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	76,0000
2	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	72,0000
2	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	73,9000
2	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	76,0000
3	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	70,0000
3	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	71,9000
4	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	68,0000
4	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	69,9000
5	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	67,0000
5	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	67,9000
6	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	65,0000
6	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	66,9000
7	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	64,0000
7	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	64,9000
8	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	63,0000
8	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	63,9000
9	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	62,0000
9	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	62,9000
10	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	60,0000
10	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	61,9000
11	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	59,0000
11	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	59,9000
12	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	58,0000
12	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	58,9000
13	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	58,0000
13	Desistente	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	58,9000

5.1.2a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	58,0000

5.1.3. ITEM 3 - CAMARA DE AR 13

ITEM: 3 - CAMARA DE AR 13			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	25,9000
1	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	25,0000
1	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	50,0000
2	1	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	24,9000
2	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	24,0000
3	1	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	23,9000
3	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	23,0000
4	1	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	22,0000
4	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	21,0000
5	1	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	20,0000
5	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	21,0000

5.1.3a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	20,0000

5.1.4. ITEM 4 - CAMARA DE AR 1400/24

ITEM: 4 - CAMARA DE AR 1400/24			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	164,0000
1	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	163,0000
1	3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	165,0000
2	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	160,0000
2	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	159,9000
2	3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	162,0000
3	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	159,0000
3	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	158,9000
3	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	162,0000

4	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	155,0000
4	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	154,9000
5	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	150,0000
5	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	149,9000
6	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	149,0000
6	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	148,9000
7	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	145,0000
7	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	144,9000
8	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	140,0000
8	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	139,9000
9	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	138,0000
9	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	137,9000
10	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	135,0000
10	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	134,9000
11	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	130,0000
11	Desistente	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	134,9000

5.1.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	130,0000

5.1.5. ITEM 5 - CAMARA DE AR 275.80/22.5

ITEM: 5 - CAMARA DE AR 275.80/22.5			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	85,0000
1	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	86,9000
1	3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	87,0000
2	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	80,0000
2	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	84,9000
2	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	87,0000
3	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	75,0000
3	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	79,9000
4	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	75,0000
4	Desistente	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	79,9000

5.1.5a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	75,0000

5.1.6. ITEM 6 - CAMARA DE AR 900X20

ITEM: 6 - CAMARA DE AR 900X20			Quantidade: 40,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	60,0000
1	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	80,0000
1	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	130,0000
2	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	55,0000
2	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	59,9000
3	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	55,0000
3	Desistente	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	59,9000

5.1.6a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	55,0000

5.1.7. ITEM 7 - PNEU 1000/20 LISO

ITEM: 7 - PNEU 1000/20 LISO			Quantidade: 35,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	990,0000
1	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	1.009,0000
1	3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	1.010,0000
2	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	930,0000
2	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	937,0000
2	3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	938,0000
3	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	890,0000

3	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	907,0000
3	3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	908,0000
4	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	870,0000
4	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	874,0000
4	3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	875,0000
5	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	860,0000
5	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	869,5000
5	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	875,0000
6	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	850,0000
6	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	859,9000
7	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	840,0000
7	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	849,5000
8	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	840,0000
8	Desistente	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	849,5000

5.1.7a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.7b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	840,0000

5.1.8. ITEM 8 - PNEU 12.424 DNT. NEWHOLLAND TT4030

ITEM: 8 - PNEU 12.424 DNT. NEWHOLLAND TT4030			Quantidade: 8,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	990,0000
1	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	989,0000
1	3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	1.000,0000
2	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	980,0000
2	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	979,0000
2	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	1.000,0000
3	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	970,0000
3	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	969,0000
4	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	960,0000
4	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	959,0000
5	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	950,0000
5	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	949,0000
6	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	940,0000
6	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	939,0000
7	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	930,0000
7	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	929,0000
8	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	920,0000
8	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	919,0000
9	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	910,0000
9	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	909,0000
10	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	900,0000
10	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	899,9000
11	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	890,0000
11	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	889,0000
12	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	880,0000
12	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	879,5000
13	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	870,0000
13	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	869,9000
14	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	860,0000
14	Desistente	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	869,9000

5.1.8a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.8b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	860,0000

5.1.9. ITEM 9 - PNEU 14 X 9/28 12 LONAS

ITEM: 9 - PNEU 14 X 9/28 12 LONAS			Quantidade: 8,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.500,0000
1	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	1.499,0000
1	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	2.711,0000
2	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.450,0000
2	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	1.449,0000
3	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.400,0000
3	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	1.399,0000
4	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.350,0000
4	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	1.349,0000
5	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.300,0000
5	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	1.299,0000
6	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.250,0000

6	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	1.249,0000
7	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.240,0000
7	Desistente	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	1.249,0000

5.1.9a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.240,0000

5.1.10. ITEM 10 - PNEU 14.9 ARO 28

ITEM: 10 - PNEU 14.9 ARO 28			Quantidade: 8,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.500,0000
1	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	1.300,0000
1	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	2.711,0000
2	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.240,0000
2	Desistente	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	1.300,0000

5.1.10a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.240,0000

5.1.11. ITEM 11 - PNEU 1400/24 12 LONAS

ITEM: 11 - PNEU 1400/24 12 LONAS			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.850,0000
1	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	1.890,0000
1	3	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	1.849,0000
2	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.700,0000
2	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	1.750,0000
2	3	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	1.699,0000
3	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.630,0000
3	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	1.640,0000
3	3	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	1.629,0000
4	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.570,0000
4	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	1.580,0000
4	Desistente	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	1.629,0000
5	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.570,0000
5	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	1.580,0000

5.1.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.570,0000

5.1.12. ITEM 12 - PNEU 175/70 R13

ITEM: 12 - PNEU 175/70 R13			Quantidade: 41,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	170,0000
1	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	169,0000
1	3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	172,0000
2	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	165,0000
2	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	164,0000
2	3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	168,0000
3	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	163,0000
3	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	162,0000
3	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	168,0000
4	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	161,0000
4	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	160,0000
5	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	155,0000
5	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	154,9000
6	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	150,0000
6	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	149,9000
7	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	148,0000
7	Desistente	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	149,9000

5.1.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	148,0000

5.1.13. ITEM 13 - PNEU 175/70/14

ITEM: 13 - PNEU 175/70/14			Quantidade: 26,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	239,0000
1	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	238,0000
1	3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	240,0000
2	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	230,0000
2	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	229,0000
2	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	240,0000
3	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	220,0000
3	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	219,0000
4	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	210,0000
4	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	209,0000
5	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	200,0000
5	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	199,5000
6	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	195,0000
6	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	194,9000
7	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	193,0000
7	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	192,9000
8	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	191,0000
8	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	190,0000
9	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	189,0000
9	Desistente	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	190,0000

5.1.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	189,0000

5.1.14. ITEM 14 - PNEU 18.4.30

ITEM: 14 - PNEU 18.4.30			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	2.250,0000
1	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	2.249,0000
1	3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	2.300,0000
2	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	2.200,0000
2	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	2.199,0000
2	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	2.300,0000
3	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	2.150,0000
3	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	2.149,0000
4	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	2.100,0000
4	Desistente	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	2.149,0000

5.1.14a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	2.100,0000

5.1.15. ITEM 15 - PNEU 185/65 R15

ITEM: 15 - PNEU 185/65 R15			Quantidade: 24,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	260,0000
1	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	259,0000
1	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	420,0000
2	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	250,0000
2	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	249,0000
3	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	240,0000
3	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	239,0000
4	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	230,0000
4	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	229,0000
5	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	220,0000
5	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	219,0000

6	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	215,0000
6	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	214,9000
7	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	210,0000
7	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	209,5000
8	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	205,0000
8	Desistente	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	209,5000

5.1.15a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	205,0000

5.1.16. ITEM 16 - PNEU 185/65/14

ITEM: 16 - PNEU 185/65/14			Quantidade: 8,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	220,0000
1	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	219,0000
1	3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	230,0000
2	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	210,0000
2	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	209,0000
2	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	230,0000
3	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	200,0000
3	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	199,5000
4	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	195,0000
4	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	194,9000
5	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	190,0000
5	Desistente	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	194,9000

5.1.16a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	190,0000

5.1.17. ITEM 17 - PNEU 185/70 13

ITEM: 17 - PNEU 185/70 13			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	260,0000
1	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	259,0000
2	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	250,0000
2	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	249,0000
3	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	240,0000
3	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	239,0000
4	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	230,0000
4	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	229,0000
5	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	220,0000
5	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	219,0000
6	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	210,0000
6	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	209,0000
7	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	205,0000
7	Desistente	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	209,0000

5.1.17a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	205,0000

5.1.18. ITEM 18 - PNEU 185/70 14

ITEM: 18 - PNEU 185/70 14			Quantidade: 26,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	205,0000
1	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	204,0000
1	3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	210,0000
2	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	200,0000
2	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	199,0000
2	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	210,0000
3	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	190,0000
3	Desistente	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	199,0000

5.1.18a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	190,0000

5.1.19. ITEM 19 - PNEU 19.5L24 12 LONAS TZR. RETRO PAC

ITEM: 19 - PNEU 19.5L24 12 LONAS TZR. RETRO PAC			Quantidade: 8,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	2.200,0000
1	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	2.199,0000
1	3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	2.250,0000
2	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	2.150,0000
2	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	2.149,0000
2	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	2.250,0000
3	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	2.100,0000
3	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	2.099,0000
4	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	2.050,0000
4	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	2.049,0000
5	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	2.000,0000
5	Desistente	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	2.049,0000

5.1.19a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.19b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	2.000,0000

5.1.20. ITEM 20 - PNEU 195/60/15

ITEM: 20 - PNEU 195/60/15			Quantidade: 14,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	260,0000
1	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	259,0000
1	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	433,0000
2	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	250,0000
2	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	249,0000
3	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	240,0000
3	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	239,5000
4	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	230,0000
4	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	229,0000
5	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	225,0000
5	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	224,5000
6	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	220,0000
6	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	219,5000
7	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	215,0000
7	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	214,0000
8	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	210,0000
8	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	209,0000
9	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	205,0000
9	Desistente	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	209,0000

5.1.20a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.20b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	205,0000

5.1.21. ITEM 21 - PNEU 205/60/15

ITEM: 21 - PNEU 205/60/15			Quantidade: 16,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	350,0000
1	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	356,0000
1	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	490,0000
2	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	340,0000
2	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	349,0000
3	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	330,0000
3	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	339,0000
4	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	320,0000
4	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	329,0000
5	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	310,0000

5	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	319,0000
6	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	305,0000
6	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	309,5000
7	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	305,0000
7	Desistente	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	309,5000

5.1.21a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.21b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	305,0000

5.1.22. ITEM 22 - PNEU 205/70 R15

ITEM: 22 - PNEU 205/70 R15			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	370,0000
1	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	369,0000
1	3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	380,0000
2	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	360,0000
2	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	359,0000
2	3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	368,0000
3	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	350,0000
3	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	349,0000
3	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	368,0000
4	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	340,0000
4	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	339,0000
5	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	330,0000
5	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	329,0000
6	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	320,0000
6	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	319,0000
7	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	315,0000
7	Desistente	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	319,0000

5.1.22a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.22b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	315,0000

5.1.23. ITEM 23 - PNEU 205/75 R 16

ITEM: 23 - PNEU 205/75 R 16			Quantidade: 26,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	420,0000
1	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	409,0000
1	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	670,0000
2	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	405,0000
2	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	404,0000
3	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	400,0000
3	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	399,0000
4	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	395,0000
4	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	394,0000
5	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	390,0000
5	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	389,0000
6	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	385,0000
6	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	384,0000
7	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	380,0000
7	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	379,0000
8	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	375,0000
8	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	374,0000
9	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	370,0000
9	Desistente	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	374,0000

5.1.23a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.23b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	370,0000

5.1.24. ITEM 24 - PNEU 215/7.517.5

ITEM: 24 - PNEU 215/7.517.5			Quantidade: 78,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	650,0000
1	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	649,0000
1	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	875,0000
2	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	640,0000
2	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	639,0000
3	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	630,0000
3	Desistente	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	639,0000

5.1.24a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.24b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	630,0000

5.1.25. ITEM 25 - PNEU 215/70 R16

ITEM: 25 - PNEU 215/70 R16			Quantidade: 32,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	470,0000
1	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	460,0000
1	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	668,0000
2	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	450,0000
2	Desistente	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	460,0000

5.1.25a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.25b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	450,0000

5.1.26. ITEM 26 - PNEU 235/70R 16

ITEM: 26 - PNEU 235/70R 16			Quantidade: 16,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	470,0000
1	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	460,0000
1	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	733,0000
2	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	450,0000
2	Desistente	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	460,0000

5.1.26a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.26b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	450,0000

5.1.27. ITEM 27 - PNEU 245 65 R17

ITEM: 27 - PNEU 245 65 R17			Quantidade: 8,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	710,0000
1	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	719,0000
1	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	1.120,0000
2	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	710,0000
2	Desistente	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	719,0000

5.1.27a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.27b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	710,0000

5.1.28. ITEM 28 - PNEU 245/70 ARO16

ITEM: 28 - PNEU 245/70 ARO16			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	460,0000
1	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	469,0000
1	3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	470,0000
2	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	450,0000
2	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	459,9000
2	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	470,0000
3	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	450,0000
3	Desistente	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	459,9000

5.1.28a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.28b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	450,0000

5.1.29. ITEM 29 - PNEU 275/80 22.5

ITEM: 29 - PNEU 275/80 22.5			Quantidade: 40,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.190,0000
1	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	1.199,0000
1	3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	1.200,0000
2	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.170,0000
2	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	1.179,0000
2	3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	1.180,0000
3	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.160,0000
3	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	1.169,0000
3	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	1.180,0000
4	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.160,0000
4	Desistente	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	1.169,0000

5.1.29a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.29b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.160,0000

5.1.30. ITEM 30 - PNEU 7.50/16 10 LONAS

ITEM: 30 - PNEU 7.50/16 10 LONAS			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	400,0000
1	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	409,0000
1	3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	410,0000
2	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	395,0000
2	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	398,0000
2	3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	399,0000
3	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	390,0000
3	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	394,0000
3	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	399,0000
4	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	390,0000
4	Desistente	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	394,0000

5.1.30a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.30b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	390,0000

5.1.31. ITEM 31 - PNEU 900x20 TRANSPORTE

ITEM: 31 - PNEU 900x20 TRANSPORTE			Quantidade: 60,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	700,0000
1	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	709,0000
1	3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	710,0000
2	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	695,0000
2	2	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	699,0000
2	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	710,0000
3	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	695,0000

3	Desistente	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	699,0000

5.1.31a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.31b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	695,0000

5.1.32. ITEM 32 - PROTETOR 1000 /20

ITEM: 32 - PROTETOR 1000 /20			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	30,0000
1	Desistente	EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	31,5000
1	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	56,0000

5.1.32a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.32b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	30,0000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
EL ELYON PNEUS EIRELI-ME	29.259.420/0001-79	Reprovado	LICITANTE DESISTIU DOS ITENS VENCIDOS E RETIROU SUA PROPOSTA NO FIM DA SESSÃO.
RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Aprovado	

6.1. Substituição
Houve também a substituição em alguma(s) situação(ões) conforme relacionado abaixo:

EMPRESA REPROVADA - EL ELYON PNEUS EIRELI-ME		
PRODUTO	**EMPRESA SUBSTITUTA**	**VALOR**
CAMARA DE AR 13	RESENDE PNEUS LTDA - ME	21,0000

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro da Equipe de Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro da Equipe de Apoio

Pneus Via Nobre LTDA
WENER MIRANDA DA SILVA
Representante Legal

Resende Pneus LTDA - ME
WESCLON CASTRO SOUZA
Representante Legal

El Elyon Pneus EIRELI-ME
LUIZ HENRIQUE M. DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DAAF54BB

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 4405/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018.

O Prefeito Municipal de IPORÁ, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos:

RESOLVE:
PROCESSO Nº 4405/2018, IPORÁ - 24/2018, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE IPORÁ.
ADJUDICAR as empresas:
RESENDE PNEUS LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.652.985/0001-93, estabelecida na AV ANTONIO CARLOS PANIAGO, QD6 LT 4 VL MANOEL ABRAO, MINEIROS-GO, neste ato representado pelo Sr(a). WESCLON CASTRO SOUZA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 762.868.191-34, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	CAMARA 7.50 / 16	MAGGION	15,0000	UN	27,0000	405,0000
1/2	CAMARA DE AR 1000/20	MAGGION	30,0000	UN	58,0000	1.740,0000
1/3	CAMARA DE AR 13	MAGGION	20,0000	UN	21,0000	420,0000
1/4	CAMARA DE AR 1400/24	MAGGION	10,0000	UN	130,0000	1.300,0000
1/5	CAMARA DE AR 275.80/22.5	MAGGION	20,0000	UN	75,0000	1.500,0000
1/6	CAMARA DE AR 900X20	MAGGION	40,0000	UN	55,0000	2.200,0000
1/7	PNEU 1000/20 LISO	DUNLOP	35,0000	UN	840,0000	29.400,0000
1/8	PNEU 12.424 DNT. NEWHOLLAND TT4030	DUNLOP	8,0000	UN	860,0000	6.880,0000
1/9	PNEU 14 X 9/28 12 LONAS	DUNLOP	8,0000	UN	1.240,0000	9.920,0000
1/10	PNEU 14.9 ARO 28	DUNLOP	8,0000	UN	1.240,0000	9.920,0000
1/11	PNEU 1400/24 12 LONAS	DUNLOP	30,0000	UN	1.570,0000	47.100,0000
1/12	PNEU 175/70 R13	DUNLOP	41,0000	UN	148,0000	6.068,0000
1/13	PNEU 175/70/14	DUNLOP	26,0000	UN	189,0000	4.914,0000
1/14	PNEU 18.4.30	DUNLOP	4,0000	UN	2.100,0000	8.400,0000
1/15	PNEU 185/65 R15	DUNLOP	24,0000	UN	205,0000	4.920,0000
1/16	PNEU 185/65/14	DUNLOP	8,0000	UN	190,0000	1.520,0000
1/17	PNEU 185/70 13	DUNLOP	15,0000	UN	205,0000	3.075,0000
1/18	PNEU 185/70 14	DUNLOP	26,0000	UN	190,0000	4.940,0000
1/19	PNEU 19.5L24 12 LONAS TZR. RETRO PAC	DUNLOP	8,0000	UN	2.000,0000	16.000,0000
1/20	PNEU 195/60/15	DUNLOP	14,0000	UN	205,0000	2.870,0000
1/21	PNEU 205/60/15	DUNLOP	16,0000	UN	305,0000	4.880,0000
1/22	PNEU 205/70 R15	DUNLOP	12,0000	UN	315,0000	3.780,0000
1/23	PNEU 205/75 R 16	DUNLOP	26,0000	UN	370,0000	9.620,0000

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 4405/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/24	PNEU 215/7.517.5	DUNLOP	78,0000	UN	630,0000	49.140,0000
1/25	PNEU 215/70 R16	DUNLOP	32,0000	UN	450,0000	14.400,0000
1/26	PNEU 235/70R 16	DUNLOP	16,0000	UN	450,0000	7.200,0000
1/27	PNEU 245 65 R17	DUNLOP	8,0000	UN	710,0000	5.680,0000
1/28	PNEU 245/70 ARO16	DUNLOP	10,0000	UN	450,0000	4.500,0000
1/29	PNEU 275/80 22.5	DUNLOP	40,0000	UN	1.160,0000	46.400,0000
1/30	PNEU 7.50/16 10 LONAS	DUNLOP	20,0000	UN	390,0000	7.800,0000
1/31	PNEU 900x20 TRANSPORTE	DUNLOP	60,0000	UN	695,0000	41.700,0000
1/32	PROTETOR 1000 /20	VIPAL	30,0000	SO	30,0000	900,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**359.492,0000**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 27 de Abril de 2018

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
CPF: 839.955.601-72
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:81F668D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018.

Ata de Registro de Preços, para: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAIS DIVERSOS** para Secretarias e Fundos Municipais, com fornecimento no Município de Santa Rita do Araguaia – GO, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Processo Nº: 6050/2017

Validade 01 (um) ano.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta **ATA** é o Registro de Preço das **PROMIETENTES CONTRATADAS,**

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras:

I. assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Entregar produto/Realizar os serviços, objeto da licitação, no local indicado na Ordem de fornecimento/compras ou Ordem de Serviços, em prazo não superior a 2 (dois) dias, contados a partir da data da ordem da respectiva requisição.

III. providenciar a imediata substituição dos produtos por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de prestação de serviços / aquisição de produto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 035/2018.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. manter o prazo de garantia dos produtos, contado da data de entrega definitiva dos bens, na forma no anexo VIII – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 035/2018.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais/serviços constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 01 - MATERIAIS DIVERSOS - PODER EXECUTIVO							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UND.	PC	COPOBRAS	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	250	R$ 5,68	R$ 1.420,00
3	GUARDANAPOS 20X22 C/50 UND	PT	5 ESTRELA	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	400	R$ 2,80	R$ 1.120,00
10	CADEADO 40MM	UN	PADO	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	32	R$ 19,00	R$ 608,00
12	COADOR DE CAFÉ Nº 10	UN	LDA	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	97	R$ 5,00	R$ 485,00
13	COPO DESCARTAVEL BRANCO 200 ML PCT C/100	UN	COPOBRAS	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	975	R$ 5,60	R$ 5.460,00
16	ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.	UN	BIC	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	78	R$ 4,00	R$ 312,00
18	PAPEL ALUMINIO GRANDE DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45cm X 7,5m	UN	WYDA	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	59	R$ 9,00	R$ 531,00
20	PILHA PALITO 2X1	UN	PANASONIC	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	59	R$ 2,30	R$ 135,70
21	PRENDEDOR DE ROUPAS COM 12 UNIDADES DE MADEIRA	UN	GUIRADO	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	62	R$ 3,90	R$ 241,80
25	BALÃO CORES DIVERSAS Nº 07	PC	SÃO ROQUE	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	274	R$ 9,65	R$ 2.644,10
27	PILHA ALCALINA AA 2X1	UN	PANASONIC	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	22	R$ 3,00	R$ 66,00
38	PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA 3.5 X 250MM COM 100 UNIDADES	PC	ARCO IRIS	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	23	R$ 4,55	R$ 104,65
50	PRATO VIDRO TRANSPARENTE RASO LISO MEDINDO 22,5CM DE DIAMETRO X 2CM DE ALTURA	UN	DURALEX	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	180	R$ 5,76	R$ 1.036,80
59	COLHER DESCARTAVEL CRISTAL PARA REFEIÇÃO COMPRIMENTO 16CM LARGURA 3CM COM 50 UNIDADES	PC	STAWPLAST	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	100	R$ 3,27	R$ 327,00
65	PALITO DE DENTE DE MADEIRA C/ 100UN.	UN	GINA	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	18	R$ 0,95	R$ 17,10

74	ESCADA DE ALUMINIO COM 06 DEGRAUS	UN	CANAL	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	8	R$ 270,00	R$ 2.160,00
75	FILTRO DE LINHA DE 06 TOMADAS	UN	TODA	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	50	R$ 29,00	R$ 1.450,00
77	COLCHÃO SOLTEIRO PADRÃO D33	UN	PELMEX	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	50	R$ 520,00	R$ 26.000,00
81	COPO DE VIDRO AMERICANO 190 ML	UN	NADIR	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	150	R$ 1,05	R$ 157,50
TOTAL GERAL LOTE 01							**R$ 44.276,65**
LOTE 02 - MATERIAIS DIVERSOS - FMS							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UND.	PC	COPOBRAS	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	2.500	R$ 5,68	R$ 14.200,00
3	GUARDANAPOS 20X22 C/50 UND	PT	5 ESTRELA	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	250	R$ 2,80	R$ 700,00
4	CADEADO 40MM	UN	PADO	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	9	R$ 19,00	R$ 171,00
6	COADOR DE CAFÉ Nº 10	UN	LDA	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	27	R$ 5,00	R$ 135,00
8	ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.	UN	BIC	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	30	R$ 4,00	R$ 120,00
9	PAPEL ALUMINIO GRANDE DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45cm X 7,5m	UN	WYDA	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	20	R$ 9,00	R$ 180,00
10	PILHA PALITO 2X1	UN	PANASONIC	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	215	R$ 2,30	R$ 494,50
14	BALÃO CORES DIVERSAS Nº 07	PC	SÃO ROQUE	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	80	R$ 9,65	R$ 772,00
15	PILHA ALCALINA AA 2X1	UN	PANASONIC	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	140	R$ 3,00	R$ 420,00
18	CADEADO 20MM	UN	PADO	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	15	R$ 12,00	R$ 180,00
28	CADEADO 30MM	UN	PADO	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	16	R$ 15,00	R$ 240,00
TOTAL GERAL LOTE 02							**R$ 17.612,50**
LOTE 03 - MATERIAIS DIVERSOS - FMAS							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UND.	PC	COPOBRAS	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	1.100	R$ 5,68	R$ 6.248,00
6	CADEADO 40MM	UN	PADO	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	21	R$ 19,00	R$ 399,00
9	COADOR DE CAFÉ Nº 10	UN	LDA	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	18	R$ 5,00	R$ 90,00
11	ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.	UN	BIC	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	34	R$ 4,00	R$ 136,00
13	PAPEL ALUMINIO GRANDE DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45cm X 7,5m	UN	WYDA	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	75	R$ 9,00	R$ 675,00
16	BALÃO CORES DIVERSAS Nº 07	PC	SÃO ROQUE	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	1.000	R$ 9,65	R$ 9.650,00
25	PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA 3.5 X 250MM COM 100 UNIDADES	PC	ARCO IRIS	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	140	R$ 4,55	R$ 637,00
38	PRATO VIDRO TRANSPARENTE RASO LISO MEDINDO 22,5CM DE DIAMETRO X 2CM DE ALTURA	UN	DURALEX	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	200	R$ 5,76	R$ 1.152,00
63	PALITO DE DENTE DE MADEIRA C/ 100UN.	UN	GINA	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	35	R$ 0,95	R$ 33,25
75	COPO DE VIDRO AMERICANO 190 ML	UN	NADIR	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	30	R$ 1,05	R$ 31,50
TOTAL GERAL LOTE 03							**R$ 19.051,75**
TOTAL GERAL GLOBAL LOTES 01, 02 E 03							**R$ 80.940,90**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através do Poder Executivo de Santa Rita do Araguaia, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes deste Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. A CPL – Comissão Permanente de Licitação será responsável por acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, a exceção da execução dos futuros contratos provenientes da presente Ata que serão fiscalizados por gestores competentes, devidamente designados pela senhora Prefeita Municipal.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município (Diário dos Municípios de Goiás - http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e no Placard na sede da Prefeitura Municipal sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores, durante a vigência da presente Ata;

V. Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições/prestação de serviço a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 035/2018, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens/serviços pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento/prestação de serviço das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimentos/prestação de serviço, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos/prestação de serviços dos bens/serviços de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancaria, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia.

b) Prova de regularidade fiscal para com Fazenda Federal e Divida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou a Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeito de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa Trabalhista, emitida pelo site (http://www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais/serviços registrados, cabendo ao Município de Santa Rita do Araguaia, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, o Município deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao preço praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Preços no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir ou seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta Ata de Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o reequilíbrio econômico-financeiro desta Ata, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material/serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgão municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens ou de interrupção da prestação de serviços, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão da presente ata.

Parágrafo Único: As multas a que se refere o **Inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III, IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO deverá fazer sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões desta ATA e as dúvidas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 035/2018 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo VIII, do Pregão Presencial nº 035/2018, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **27/04/2018**, e homologação feita pela senhora Prefeita Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Caberá à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Rita do Araguaia, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2018.

LEISA MARA BARONAS
Secretário Municipal de Assistência Social

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Ecopel Indústria e Comercio LTDA - ME
DENISLEY FELIX MARTINS
Representante Legal

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:58B549DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 SESSÃO N. 001
PROCESSO Nº 6050/2017

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 27 de abril de 2018 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, LEONARDO OLIVEIRA PEREIRA, nomeados pelo decreto 55 de 20 de Abril de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão **Presencial Nº 35/2018 – Materiais Diversos**, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 035/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	SIM	11.928.775/0001-48	DENISLEY FELIX MARTINS	970.092.451-34

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não

extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01 - MATERIAIS DIVERSOS - PODER EXECUTIVO

ITEM: 1 - COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UND.				Quantidade: 250		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	COPOBRAS	5,6800	1.420	Sim
ITEM: 3 - GUARDANAPOS 20X22 C/50 UND				Quantidade: 400		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5 ESTRELA	2,8000	1.120	Sim
ITEM: 10 - CADEADO 40MM				Quantidade: 32		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	PADO	19	608	Sim
ITEM: 12 - COADOR DE CAFÉ Nº 10				Quantidade: 97		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	LDA	5	485	Sim
ITEM: 13 - COPO DESCARTAVEL BRANCO 200 ML PCT C/100				Quantidade: 975		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	COPOBRAS	5,6000	5.460	Sim
ITEM: 16 - ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.				Quantidade: 78		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	BIC	6	468	Sim
ITEM: 18 - PAPEL ALUMINIO GRANDE DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45cm X 7,5m				Quantidade: 59		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	WYDA	9	531	Sim
ITEM: 20 - PILHA PALITO 2X1				Quantidade: 59		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	PANASONIC	2,3000	135,7000	Sim
ITEM: 21 - PRENDEDOR DE ROUPAS COM 12 UNIDADES DE MADEIRA				Quantidade: 62		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	GUIRADO	5	310	Sim
ITEM: 25 - BALÃO CORES DIVERSAS Nº 07				Quantidade: 274		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	SÃO ROQUE	9,6500	2.644,1000	Sim
ITEM: 27 - PILHA ALCALINA AA 2X1				Quantidade: 22		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	PANASONIC	3	66	Sim
ITEM: 38 - PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA 3.5 X 250MM COM 100 UNIDADES				Quantidade: 23		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	ARCO IRIS	4,5500	104,6500	Sim
ITEM: 50 - PRATO VIDRO TRANSPARENTE RASO LISO MEDINDO 22,5CM DE DIAMETRO X 2CM DE ALTURA				Quantidade: 180		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	DURALEX	5,7600	1.036,8000	Sim
ITEM: 59 - COLHER DESCARTAVEL CRISTAL PARA REFEIÇÃO COMPRIMENTO 16CM LARGURA 3CM COM 50 UNIDADES				Quantidade: 100		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	STAWPLAST	3,2700	327	Sim
ITEM: 65 - PALITO DE DENTE DE MADEIRA C/ 100UN.				Quantidade: 18		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	GINA	1,0700	19,2600	Sim
ITEM: 74 - ESCADA DE ALUMINIO COM 06 DEGRAUS				Quantidade: 8		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	CANAL	270	2.160	Sim
ITEM: 75 - FILTRO DE LINHA DE 06 TOMADAS				Quantidade: 50		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	TODA	31	1.550	Sim
ITEM: 77 - COLCHÃO SOLTEIRO PADRÃO D33				Quantidade: 50		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	PELMEX	600	30.000	Sim
ITEM: 81 - COPO DE VIDRO AMERICANO 190 ML				Quantidade: 150		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	NADIR	1,0500	157,5000	Sim

LOTE Nº 2 - LOTE 02 - MATERIAIS DIVERSOS - FMS

ITEM: 2 - COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UND.				Quantidade: 2.500		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	COPOBRAS	5,6800	14.200	Sim
ITEM: 3 - GUARDANAPOS 20X22 C/50 UND				Quantidade: 250		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5 ESTRELA	2,8000	700	Sim
ITEM: 4 - CADEADO 40MM				Quantidade: 9		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	PADO	19	171	Sim
ITEM: 6 - COADOR DE CAFÉ Nº 10				Quantidade: 27		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	LDA	5	135	Sim
ITEM: 8 - ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.				Quantidade: 30		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	BIC	6	180	Sim
ITEM: 9 - PAPEL ALUMINIO GRANDE DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45cm X 7,5m				Quantidade: 20		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	WYDA	9	180	Sim
ITEM: 10 - PILHA PALITO 2X1				Quantidade: 215		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	PANASONIC	2,3000	494,5000	Sim
ITEM: 14 - BALÃO CORES DIVERSAS Nº 07				Quantidade: 80		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	SÃO ROQUE	9,6500	772	Sim
ITEM: 15 - PILHA ALCALINA AA 2X1				Quantidade: 140		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	PANASONIC	3	420	Sim
ITEM: 18 - CADEADO 20MM				Quantidade: 15		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	PADO	15	225	Sim
ITEM: 28 - CADEADO 30MM				Quantidade: 16		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	PADO	17	272	Sim

LOTE Nº 3 - LOTE 03 - MATERIAIS DIVERSOS - FMAS

ITEM: 1 - COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UND.				Quantidade: 1.100		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	COPOBRAS	5,6800	6.248	Sim
ITEM: 6 - CADEADO 40MM				Quantidade: 21		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	PADO	19	399	Sim
ITEM: 9 - COADOR DE CAFÉ Nº 10				Quantidade: 18		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	LDA	5	90	Sim
ITEM: 11 - ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.				Quantidade: 34		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	BIC	6	204	Sim
ITEM: 13 - PAPEL ALUMINIO GRANDE DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45cm X 7,5m				Quantidade: 75		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	WYDA	9	675	Sim
ITEM: 16 - BALÃO CORES DIVERSAS Nº 07				Quantidade: 1.000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	SÃO ROQUE	9,6500	9.650	Sim
ITEM: 25 - PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA 3.5 X 250MM COM 100 UNIDADES				Quantidade: 140		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	ARCO IRIS	4,5500	637	Sim
ITEM: 38 - PRATO VIDRO TRANSPARENTE RASO LISO MEDINDO 22,5CM DE DIAMETRO X 2CM DE ALTURA				Quantidade: 200		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	DURALEX	5,7600	1.152	Sim
ITEM: 63 - PALITO DE DENTE DE MADEIRA C/ 100UN.				Quantidade: 35		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	GINA	1,0700	37,4500	Sim
ITEM: 75 - COPO DE VIDRO AMERICANO 190 ML				Quantidade: 30		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	NADIR	1,0500	31,5000	Sim

4.1. Desclassificação

4.2. Itens cancelados na fase de propostas

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
3/87	AGULHA DE CROCHE Nº3/6	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/86	AGULHA DE CROCHE Nº 1/6	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/85	BARALHO	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/84	ABRIDOR DE LATA	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/83	ADESIVOS INSTANTÂNEO ARTESANATO 20GRS Nº 3	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/82	EMBALAGEM COLORIDA PARA TRUFAS 15X16 100UN	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/81	EMBALAGEM POTE REDONDO C/ TAMPA P/ BOLO 175ML 50UN	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/80	EMBALAGEM SACO PARA PRESENTE 20X30	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/79	FORMAS PVC COM SILICONE PARA TRUFAS DIAMANTES	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/78	FORMAS PVC COM SILICONE PARA TRUFAS PEQUENAS	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/77	AVENTAL	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/76	XÍCARA DE VIDRO P/ CAFÉ 50 ML	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/74	FACA DE MESAEM AÇO INOX COMPRIMENTO 22,5CM LARGUA 2 CM ESPESSURA 3MM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/73	GARFO DE MESA EM INOX COMPRIMENTO: 17,9 CM ESPESSURA DO CABO 2 MM ESPESSURA DA LÂMINA 1,4MM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/72	BAMBOLE PLASTICO COLORIDO MEDIDAS APROXIMADAS 60 X 60X 2 A 66 X 66 X 2 CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/71	JOGOS DE DOMINÓ	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/70	BANDEJA INOX COM SEPARAÇÃO PARA 06 INSTRUMENTAIS	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/69	TECIDO OXFORD VERMELHO LISO COMPOSIÇAO 100% POLIESTER LARGURA 145CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/68	TECIDO OXFORD BRANCO LISO COMPOSIÇAO 100% POLIESTER LARGURA 145CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/67	TECIDO OXFORD AZUL LISO COMPOSIÇAO 100% POLIESTER LARGURA 145CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/66	TOALHA DE ROSTO BRANCA 100% ALGODAO TAMANHO 45CM X 70 CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/65	TÁBUA P/ CORTE DE CARNE E LEGUMES EM PLÁSTICO 50X30X6MM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/64	SOCADOR DE ALHO/ PLÁSTICO - CAIPIRINHA 12 X 7CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/62	RALADOR 6 FACES INOX	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/61	ESPUMADEIRA AÇO INOXADÁVEL 130x515MM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/60	CONCHA RASA AÇO INOXIDAVEL COM DIAMETRO DE 15 CM E COMPRIMENTO DE 60 CM NO CABO SEM MADEIRA	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/59	COLHER DE SOPA AÇO INOXIDÁVEL DIMENSOES DO PRODUTRO (CxLxA): 175x48x21 MM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/58	PENTE DE PLÁSTICO PARA CABELO CORES SORTIDAS PRODUTO NAO PERECIVEL COM VALIDADE INDETERMINADA TAMANHO 4.00 x 18.50 x 18.50 CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/57	ESCOVA DE CABELO COM CABO PLASTICO RETO E CERDAS DE NYLON COM PONTAS ARREDONDADAS PARA PENTEAR TAMANHO 3 X 19 X 19	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/56	CAIXA PLÁSTICA VERSÁTIL RETANGULAR 7,5 LT - AZUL	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/55	COLHER DESCARTAVEL DE SOBREMESA CRISTAL DIMENSÃO 125 X 26MM COM 50 UNIDADES	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/54	COLHER DESCARTAVEL CRISTAL PARA REFEIÇÃO COMPRIMENTO 16CM LARGURA 3CM COM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.

	50 UNIDADES	
3/53	PRATO DESCARTÁVEL C/ 10 Nº 21CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/52	TECIDO PANO DE PRATO ESTILOTEX COMPOSIÇAO 98% ALGODAO E 2% POLIESTER GRMATURA 243 G/M ² – 170 G/M LINEAR LARGURA 0,70MT	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/51	TECIDO CETIM LISO 1.47X30 AZUL ROYAL	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/50	TNT GRAMATURA 45 LARANJA 1,40 X 1MT	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/49	TNT GRAMATURA 45 AZUL ROYAL 1,40 X 1MT	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/48	FITA DE CETIM 10MM X10M AMARELO	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/47	LEITEIRA DE ALUMÍNIO 2LT	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/46	ESMALTE 8ML - VERMELHO	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/45	ESMALTE 8ML - RENDA	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/44	LIXA DESCARTÁVEL PARA UNHA NA COR PARDA 13CM COM 100 UNIDADES	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/43	TELA DE PINTURA 50X70 TECIDO DE ALGODÃO	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/42	REFRATÁRIO OVAL 26X06CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/41	REFRATÁRIO RETANGULAR 6X30X50	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/40	FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO PARA PIZZA 35 CM DE DIAMETRO	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/39	FORMA RETANGULAR EM ALUMÍNIO 5X30X50	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/37	ROLO PARA MASSA DE PÃO MADEIRA 30CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/36	PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA C/ 100	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/35	BACIA PLÁSTICA 5 LT COM DIMENSÕES APROXIMADAS ALTUTA 3,40CM LARGURA E COMPRIMENTO DE 11,90 CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/34	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO POLIDO 10LT	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/33	TOALHA PLASTICA DE MESA 1,5 X 1,5	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/32	EMBALAGEM - SACO PLÁSTICO 100X1 - 5KG	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/31	TINTA SPRAY AMARELO PARA MADEIRA 400ML	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/30	TINTA SPRAY BRANCO PARA MADEIRA 400ML	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/29	TINTA SPRAY ROXO PARA MADEIRA 400ML	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/28	ROLO PEQUENO PARA PINTURA COM CABO ESPUMA DE POLIESTER 40MM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/27	TOALHA DE MESA 1,50 X 1,50	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/26	SACO PIPOCA E PAPEL BRANCO COMUM 25X14 CM PACOTE C/ 100 UNIDADES	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/24	FACA DE COZINHA LAMINIA EM AÇO INOX 10 POLEGADA CABO DE MADEIRA OU POLICARBONATO COM FIBRA DE VIDRO 19 A 22 CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/23	CONCHA DE ALUMINIO COM DIAMETRO DE 9 CM E ALTURA DE 40 CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/22	TNT CREME GRAMATURA 45 1,40 X 1MT	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/21	GLITER DOURADO COM PARTICULA FINAS DE PVC COM 100GR	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/20	FITA LARGA AZUL CETIM TAMANHO APROXIMADO 10M X 36MM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/19	JUTA TECIDO 1,60 X 100CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/18	TAMPA PARA VASO SANITARIO	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/17	TAPETE DE PORTA GRANDE	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/15	FITILHO (CORES DIVERSAS)	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/14	BARBANTE N°08	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/12	JARRA PLASTICA PARA AGUÁ 2 LTS	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/10	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 2 LITROS	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/8	BARBANTE Nº 06	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/7	PANO DE PRATO GRANDE 100% ALGODÃO MEDIDA APROXIMADA 44X70CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/5	GUARDANAPOS DE FOLHA BRANCA COM CELULOSE VIRGEM COM MEDIDAS APROXIMADAS 24X22 COM 100 UNIDADES	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/4	BACIA PEQUENA 20 LITROS PLASTICO RESISTENTE REDONDA	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/3	BACIA GRANDE 60 LITROS DE PLASTICO RESISTENTE REDONDA	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
3/2	PRATOS DESCARTAVEIS Nº 21 10X1	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/50	ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X4 EM ALUMÍNIO 16 DEGRAUS SUPORTA ATÉ 150KG	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/49	LANTERNA - CORPO EM PLÁSTICO. LENTE EM POLICARBONATO. IDEAL PARA USO INTERNO E EXTERNO; LÂMPADA DE KRYPTON DE 2,4V. DIMENSÕES: ALTURA: 200MM LARGURA: 70MM PROFUNDIDADE: 50MM PESO: 0,050 KG	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/48	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS: - CABO ERGONÔMICO RÍGIDO E RESISTENTE INJETADO EM PVC - HASTE FORJADA EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO CROMADO - POSSUI PONTA PRETA MAGNETIZADA PROPORCIONADO RESISTÊNCIA E FAZENDO COM QUE NÃO PERCA O PARAFUSO FACILMENTE	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/47	CORTINA PERSIANA SIMPLES 1,00X1,30MT	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/46	BATERIA CR - 2016	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/45	BATERIA LÍTIO CR - 2032 (3V)	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/44	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA 3000ML	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/43	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA 2000ML	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/42	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA (TIPO FARINHEIRO/AÇUCAREIRO) 1000ML	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/41	MANGUEIRA 50 MTS	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/40	ALICATE UNIVERSAL 8 LIGHT	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/39	PASTA CLASSIFICADORA DE PAPEL PARDO DIMENSÃO 23CM/32CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/38	CORTINA PERSIANA SIMPLES 1.60X1.20MT	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/37	MÁSCARA RESPIRADOR FACIAL C/2 FILTROS	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/36	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA MESA 2,5 X 1,0 MT	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/35	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO POLIDO 05 LT	PRODUTO COM ESPECIFICAÇÃO INCORRETA (5 LTS EM VEZ DE 4,5 LTS)
2/34	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA MESA MEDIDO 2,10X1,5M	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/33	TOALHA DE MESA 2,10X 1,50M	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/32	PILHA C2 2X1	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/31	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX BAIXA 26,5 LITROS	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/30	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA ALTA TRANSPARENTE 35 LITROS	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/29	PICOLAS MARTELO P/ PEDREIRO FORJADO E TEMPERADO EM AÇO ESPECIAL (DE UM LADO CORTE / DO OUTRO PONTA)	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/27	VELA TRADICIONAL PARA FILTRO DE ÁGUA EM BARRO	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/26	FORMA RETANGULAR EM ALUMÍNIO 5X30X50	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/25	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA ALÇAS DE MADEIRA DIAMETRO 34 CM ALTURA 13 CM CAPACIDADE DE 10 LT	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/24	TOALHA DE MESA - TECIDO 2,5X1	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/23	GARRAFA SQUEEZE LISA 500ML	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/22	TOALHA DE MESA 1,50 X 1,50	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/21	BATERIA ALCALINA - MN 1604 - 09 VOLTS - 6LR61	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/20	FACA DE COZINHA LAMINIA EM AÇO INOX 10 POLEGADA CABO DE MADEIRA OU POLICARBONATO COM FIBRA DE VIDRO 19 A 22 CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/19	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO N. 30 COM TAMPA, ALÇA EM MADEIRA, DIAMENTRO 30 X 30 CM ALTURA 11 CM CAPACIDADE PARA 5LT	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/17	GARRAFA TERMICA 5 LITROS	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.

2/16	ESCOVA P/ UNHA	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/13	VELA Nº 05	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/12	TAPETE ANTI-DERRAPANTE LAVÁVEL, FORMATO RETANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 50 X 100CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/11	SAQUINHO PARA BIG BEM C/ 100	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/7	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 2 LITROS	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/5	PANO DE PRATO GRANDE 100% ALGODÃO MEDIDA APROXIMADA 44X70CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
2/1	CORTINA PERSIANA SIMPLES 1,20 X 1,20	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/88	LENÇOL BERÇO COMPRIMENTO1,5M X 70LARGURA X 12ALTURA BRANCO	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/87	TIGELA DE PLÁSTICO ESCOLAR ALT35,5MM DIAM INT 115MM DIAM EXT 133MM DIAM BASE 65MM ESPESSURA 2,5MM CAPACIDADE 350ML	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/86	CORTADOR DE TOMATE COM ESTRUTURA DE PLASTICO E COM LAMINAS EM AÇO INOX	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/85	CANECA DE PLÁSTICO 300ML	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/84	DISPENSADOR DE SABÃO LIQUIDO PARA PAREDE	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/83	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO POLIDO 05 LT	PRODUTO COM ESPECIFICAÇÃO INCORRETA (5 LTS EM VEZ DE 4,5 LTS).
1/82	XÍCARA DE VIDRO P/ CAFÉ 50 ML	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/80	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA MESA MEDIDO 2,10X1,5M	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/79	TOALHA DE MESA 2,10X 1,50M	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/78	TOALHA DE ROSTO BRANCA 100% ALGODAO TAMANHO 50CM X 70 CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/76	ROLO PVC 28CM X 30M	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/73	BAMBOLE PLASTICO COLORIDO MEDIDAS APROXIMADAS 60 X 60X 2 A 66 X 66 X 2 CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/72	EMBALAGEM PLASTICA 30X40	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/71	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA - CAIXA C/ 100	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/70	DESCASCADOR DE LARANJA EM NYLON, AÇO ZINCADO E ALUMINIO LAVAVEL E COM FIXADOR NA BASE	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/69	RABINHA DE ALUMÍNIO BATIDO PARA CAFÉ SEM TAMPA COM CABO EM MADEIRA OU BAQUELITE N.22 DIAMENTRO 22CM ALTURA 12 CM 4LTS	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/68	TAMPA DE ALUMÍNIO Nº 60	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/67	TAMPA DE ALUMÍNIO Nº 40	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/66	SOCADOR DE ALHO/ PLÁSTICO - CAIPIRINHA 12 X 7CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/64	RALADOR 6 FACES INOX	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/63	COLHER DE SOPA AÇO INOXIDÁVEL DIMENSOES DO PRODUTRO (CxLxA): 175x48x21 MM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/62	TORNEIRA DE FILTRO 183	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/61	VELA TRADICIONAL PARA FILTRO DE ÁGUA EM BARRO	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/60	ESCOVA DE CABELO COM CABO PLASTICO RETO E CERDAS DE NYLON COM PONTAS ARREDONDADAS PARA PENTEAR TAMANHO 3 X 19 X 19	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/58	TNT GRAMATURA 45 LARANJA 1,40 X 1MT	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/57	TNT GRAMATURA 45 AZUL ROYAL 1,40 X 1MT	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/56	LEITEIRA DE ALUMÍNIO 2LT	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/55	ESMALTE 8ML - VERMELHO	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/54	ESMALTE 8ML - RENDA	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/53	REFRATÁRIO OVAL 26X06CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/52	REFRATÁRIO RETANGULAR 6X30X50	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/51	FORMA RETANGULAR EM ALUMÍNIO 5X30X50	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/49	ROLO PARA MASSA DE PÃO MADEIRA 30CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/48	PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA C/ 100	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/47	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA ALÇAS DE MADEIRA DIAMETRO 34 CM ALTURA 13 CM CAPACIDADE DE 10 LT	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/46	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO POLIDO 10LT	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/45	TOALHA PLÁSTICA DE MESA 1,5 X 1,5	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/44	POTE PLÁSTICO REDONDO 3LT	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/43	EMBALAGEM - SACO PLÁSTICO 100X1 - 5KG	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/42	TINTA SPRAY AMARELO PARA MADEIRA 400ML	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/41	TINTA SPRAY BRANCO PARA MADEIRA 400ML	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/40	TINTA SPRAY ROXO PARA MADEIRA 400ML	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/39	SACO PIPOCA E PAPEL BRANCO COMUM 25X14 CM PACOTE C/ 100 UNIDADES	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/37	FACA DE COZINHA LAMINIA EM AÇO INOX 10 POLEGADA CABO DE MADEIRA OU POLICARBONATO COM FIBRA DE VIDRO 19 A 22 CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/36	CONCHA DE ALUMINIO COM DIAMETRO DE 9 CM E ALTURA DE 40 CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/35	BACIA MEDIA 40 LTROS DE PLASTICO RESISTENTE REDONDA	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/34	HYDERGINE 4,5 COMP CX	ITEM COM ESPECIFICAÇÃO INCORRETA PARA O CERTAME.
1/33	GLITER DOURADO COM PARTICULA FINAS DE PVC COM 100GR	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/32	GARRAFA TERMICA 5 LITROS	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/31	ESCOVA P/ UNHA	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/30	PRATO PLASTICO P-21 500X1	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/29	TABUA GRANDE PARA CORTAR CARNE EM PLASTICO BRANCO TAMANHO 60X40CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/28	SAQUINHO PARA PIPOCA Nº 02 C/ 500	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/26	PENEIRA FINA DE PLÁSTICO ALTURA 5,5/LARGURA 12,7/COMPRIMENTO 23CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/24	VELA Nº 05	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/23	TAPETE ANTI-DERRAPANTE LAVÁVEL, FORMATO RETANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 50 X 100CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/22	SAQUINHO PARA BIG BEM C/ 100	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/19	EMBALAGEM PLASTICA 25X35 C/ 200UN	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/17	JARRA PLASTICA PARA AGUA 2 LTS	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/15	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 2 LITROS	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/14	COPO BRANCO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 80ML PCT C/ 100	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/11	PANO DE PRATO GRANDE 100% ALGODÃO MEDIDA APROXIMADA 44X70CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/9	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CAIXA C/ 100	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/8	PAR DE LUVA AMARELA PARA LIMPEZA GRANDE CANO LONGO	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/7	GUARDANAPOS DE FOLHA BRANCA COM CELULOSE VIRGEM COM MEDIDAS APROXIMADAS 24X22 COM 100 UNIDADES	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/6	BACIA PEQUENA 20 LITROS PLASTICO RESISTENTE REDONDA	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/5	BACIA GRANDE 60 LITROS DE PLASTICO RESISTENTE REDONDA	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/4	PAR DE LUVA AMARELA PARA LIMPEZA GRANDE CANO CURTO	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/2	PRATOS DESCARTAVEIS Nº 21 10X1	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1. LOTE 1 - LOTE 01 - MATERIAIS DIVERSOS - PODER EXECUTIVO

5.1.1. ITEM 1 - COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UND.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,6800

5.1.3. ITEM 3 - GUARDANAPOS 20X22 C/50 UND
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.3a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,8000

5.1.10. ITEM 10 - CADEADO 40MM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.10a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	19

5.1.12. ITEM 12 - COADOR DE CAFÉ Nº 10
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5

5.1.13. ITEM 13 - COPO DESCARTAVEL BRANCO 200 ML PCT C/100
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,6000

5.1.16. ITEM 16 - ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.16a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4

5.1.18. ITEM 18 - PAPEL ALUMINIO GRANDE DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45cm X 7,5m
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.18a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	9

5.1.20. ITEM 20 - PILHA PALITO 2X1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.20a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.20b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,3000

5.1.21. ITEM 21 - PRENDEDOR DE ROUPAS COM 12 UNIDADES DE MADEIRA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.21a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.21b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,9000

5.1.25. ITEM 25 - BALÃO CORES DIVERSAS Nº 07
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.25a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.25b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	9,6500

5.1.27. ITEM 27 - PILHA ALCALINA AA 2X1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.27a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.27b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3

5.1.38. ITEM 38 - PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA 3.5 X 250MM COM 100 UNIDADES
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.38a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.38b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,5500

5.1.50. ITEM 50 - PRATO VIDRO TRANSPARENTE RASO LISO MEDINDO 22,5CM DE DIAMETRO X 2CM DE ALTURA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.50a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.50b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,7600

5.1.59. ITEM 59 - COLHER DESCARTAVEL CRISTAL PARA REFEIÇÃO COMPRIMENTO 16CM LARGURA 3CM COM 50 UNIDADES
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.59a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.59b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,2700

5.1.65. ITEM 65 - PALITO DE DENTE DE MADEIRA C/ 100UN.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.65a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.65b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	0,9500

5.1.74. ITEM 74 - ESCADA DE ALUMINIO COM 06 DEGRAUS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.74a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.74b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	270

5.1.75. ITEM 75 - FILTRO DE LINHA DE 06 TOMADAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.75a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.75b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	29

5.1.77. ITEM 77 - COLCHÃO SOLTEIRO PADRÃO D33
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.77a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.77b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	520

5.1.81. ITEM 81 - COPO DE VIDRO AMERICANO 190 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.81a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.1.81b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,0500

5.2. LOTE 2 - LOTE 02 - MATERIAIS DIVERSOS - FMS
5.2.2. ITEM 2 - COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UND.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.2.2a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.2.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,6800

5.2.3. ITEM 3 - GUARDANAPOS 20X22 C/50 UND
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.

5.2.3a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.2.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,8000

5.2.4. ITEM 4 - CADEADO 40MM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.2.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.2.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	19

5.2.6. ITEM 6 - COADOR DE CAFÉ Nº 10
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.2.6a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.2.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5

5.2.8. ITEM 8 - ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.2.8a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.2.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4

5.2.9. ITEM 9 - PAPEL ALUMINIO GRANDE DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45cm X 7,5m
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.2.9a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.2.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	9

5.2.10. ITEM 10 - PILHA PALITO 2X1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.2.10a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.2.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,3000

5.2.14. ITEM 14 - BALÃO CORES DIVERSAS Nº 07
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.2.14a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.2.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	9,6500

5.2.15. ITEM 15 - PILHA ALCALINA AA 2X1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.2.15a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.2.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3

5.2.18. ITEM 18 - CADEADO 20MM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.2.18a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.2.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	12

5.2.28. ITEM 28 - CADEADO 30MM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.2.28a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.2.28b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	15

5.3. LOTE 3 - LOTE 03 - MATERIAIS DIVERSOS - FMAS
5.3.1. ITEM 1 - COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UND.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.3.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.3.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,6800

5.3.6. ITEM 6 - CADEADO 40MM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.3.6a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.3.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	19

5.3.9. ITEM 9 - COADOR DE CAFÉ Nº 10
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.3.9a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.3.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5

5.3.11. ITEM 11 - ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.3.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.3.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4

5.3.13. ITEM 13 - PAPEL ALUMINIO GRANDE DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45cm X 7,5m
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.3.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.3.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	9

5.3.16. ITEM 16 - BALÃO CORES DIVERSAS Nº 07
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.3.16a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.3.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	9,6500

5.3.25. ITEM 25 - PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA 3.5 X 250MM COM 100 UNIDADES
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.3.25a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.3.25b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,5500

5.3.38. ITEM 38 - PRATO VIDRO TRANSPARENTE RASO LISO MEDINDO 22,5CM DE DIAMETRO X 2CM DE ALTURA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.3.38a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.3.38b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,7600

5.3.63. ITEM 63 - PALITO DE DENTE DE MADEIRA C/ 100UN.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.3.63a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.3.63b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	0,9500

5.3.75. ITEM 75 - COPO DE VIDRO AMERICANO 190 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.3.75a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.
5.3.75b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,0500

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	**HABILITADO**	

7. Adjudicação

LOTE 01 - MATERIAIS DIVERSOS - PODER EXECUTIVO							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UND.	PC	COPOBRAS	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	250	R$ 5,68	R$ 1.420,00
3	GUARDANAPOS 20X22 C/50 UND	PT	5 ESTRELA	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	400	R$ 2,80	R$ 1.120,00
10	CADEADO 40MM	UN	PADO	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	32	R$ 19,00	R$ 608,00
12	COADOR DE CAFÉ Nº 10	UN	LDA	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	97	R$ 5,00	R$ 485,00
13	COPO DESCARTAVEL BRANCO 200 ML PCT C/100	UN	COPOBRAS	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	975	R$ 5,60	R$ 5.460,00
16	ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.	UN	BIC	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	78	R$ 4,00	R$ 312,00
18	PAPEL ALUMINIO GRANDE DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45cm X 7,5m	UN	WYDA	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	59	R$ 9,00	R$ 531,00
20	PILHA PALITO 2X1	UN	PANASONIC	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	59	R$ 2,30	R$ 135,70
21	PRENDEDOR DE ROUPAS COM 12 UNIDADES DE MADEIRA	UN	GUIRADO	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	62	R$ 3,90	R$ 241,80
25	BALÃO CORES DIVERSAS Nº 07	PC	SÃO ROQUE	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	274	R$ 9,65	R$ 2.644,10
27	PILHA ALCALINA AA 2X1	UN	PANASONIC	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	22	R$ 3,00	R$ 66,00
38	PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA 3.5 X 250MM COM 100 UNIDADES	PC	ARCO IRIS	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	23	R$ 4,55	R$ 104,65
50	PRATO VIDRO TRANSPARENTE RASO LISO MEDINDO 22,5CM DE DIAMETRO X 2CM DE ALTURA	UN	DURALEX	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	180	R$ 5,76	R$ 1.036,80
59	COLHER DESCARTAVEL CRISTAL PARA REFEIÇÃO COMPRIMENTO 16CM LARGURA 3CM COM 50 UNIDADES	PC	STAWPLAST	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	100	R$ 3,27	R$ 327,00
65	PALITO DE DENTE DE MADEIRA C/ 100UN.	UN	GINA	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	18	R$ 0,95	R$ 17,10
74	ESCADA DE ALUMINIO COM 06 DEGRAUS	UN	CANAL	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	8	R$ 270,00	R$ 2.160,00
75	FILTRO DE LINHA DE 06 TOMADAS	UN	TODA	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	50	R$ 29,00	R$ 1.450,00
77	COLCHÃO SOLTEIRO PADRÃO D33	UN	PELMEX	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	50	R$ 520,00	R$ 26.000,00
81	COPO DE VIDRO AMERICANO 190 ML	UN	NADIR	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	150	R$ 1,05	R$ 157,50
TOTAL GERAL LOTE 01							**R$ 44.276,65**
LOTE 02 - MATERIAIS DIVERSOS - FMS							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UND.	PC	COPOBRAS	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	2.500	R$ 5,68	R$ 14.200,00
3	GUARDANAPOS 20X22 C/50 UND	PT	5 ESTRELA	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	250	R$ 2,80	R$ 700,00
4	CADEADO 40MM	UN	PADO	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	9	R$ 19,00	R$ 171,00
6	COADOR DE CAFÉ Nº 10	UN	LDA	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	27	R$ 5,00	R$ 135,00
8	ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.	UN	BIC	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	30	R$ 4,00	R$ 120,00
9	PAPEL ALUMINIO GRANDE DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45cm X 7,5m	UN	WYDA	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	20	R$ 9,00	R$ 180,00
10	PILHA PALITO 2X1	UN	PANASONIC	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	215	R$ 2,30	R$ 494,50
14	BALÃO CORES DIVERSAS Nº 07	PC	SÃO ROQUE	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	80	R$ 9,65	R$ 772,00
15	PILHA ALCALINA AA 2X1	UN	PANASONIC	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	140	R$ 3,00	R$ 420,00
18	CADEADO 20MM	UN	PADO	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	15	R$ 12,00	R$ 180,00
28	CADEADO 30MM	UN	PADO	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	16	R$ 15,00	R$ 240,00
TOTAL GERAL LOTE 02							**R$ 17.612,50**
LOTE 03 - MATERIAIS DIVERSOS - FMAS							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UND.	PC	COPOBRAS	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	1.100	R$ 5,68	R$ 6.248,00
6	CADEADO 40MM	UN	PADO	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	21	R$ 19,00	R$ 399,00
9	COADOR DE CAFÉ Nº 10	UN	LDA	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	18	R$ 5,00	R$ 90,00
11	ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.	UN	BIC	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	34	R$ 4,00	R$ 136,00
13	PAPEL ALUMINIO GRANDE DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45cm X 7,5m	UN	WYDA	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	75	R$ 9,00	R$ 675,00
16	BALÃO CORES DIVERSAS Nº 07	PC	SÃO ROQUE	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	1.000	R$ 9,65	R$ 9.650,00
25	PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA 3.5 X 250MM COM 100 UNIDADES	PC	ARCO IRIS	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	140	R$ 4,55	R$ 637,00
38	PRATO VIDRO TRANSPARENTE RASO LISO MEDINDO 22,5CM DE DIAMETRO X 2CM DE ALTURA	UN	DURALEX	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	200	R$ 5,76	R$ 1.152,00
63	PALITO DE DENTE DE MADEIRA C/ 100UN.	UN	GINA	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	35	R$ 0,95	R$ 33,25
75	COPO DE VIDRO AMERICANO 190 ML	UN	NADIR	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	30	R$ 1,05	R$ 31,50
TOTAL GERAL LOTE 03							**R$ 19.051,75**
TOTAL GERAL GLOBAL LOTES 01, 02 E 03							**R$ 80.940,90**

8. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
O participante presente não manifestou intenção de recorrer.

9. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 55/2018

LEONARDO OLIVEIRA PEREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 55/2018

Ecopel Indústria e Comercio LTDA - ME.
DENISLEY FELIX MARTINS
Representante Legal

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:75EB7E78

